COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E BALANÇO DE ABERTURA EM 1º DE JANEIRO DE 2009

(em milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Contexto operacional da Controladora

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR detém participações societárias nas seguintes sociedades controladas:

CONTROLADA	% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A CELG D	100 %
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A CELG G & T	100 %

1.2 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.

A Controlada CELG Distribuição S.A. - CELG D, sociedade de capital fechado é concessionária de serviço público de energia elétrica e seu acionista controlador é a Companhia CELG de Participações – CELGPAR.

Seus principais objetivos sociais são as atividades de execução dos empreendimentos constantes do Plano de Eletrificação do Estado de Goiás e a realização de estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão e subestações inferiores a 230 KV, e redes de distribuição de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

A Controlada detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 237 municípios, 391 distritos e povoados no Estado de Goiás, com 2.308.836 clientes, abrangendo uma área de concessão de 336.871 km², regulada pelo Contrato de Concessão n°. 63 de 25 de agosto de 2000, celebrado entre a ANEEL, a Controlada e o acionista controlador, o qual permanece com seu termo de vigência até 7 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por um período de mais 20 anos.

A ANEEL editou em 08 de setembro de 2010 a Resolução Homologatória nº. 1.056, a qual publicou o resultado do reajuste anual das tarifas da Controlada, informando que as tarifas de fornecimento de energia elétrica ficam reajustadas em média 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento). Em função da sua condição de inadimplência frente as obrigações intrasetoriais não estão sendo aplicados os ajustes tarifários em conformidade com a legislação do setor elétrico.

Com o objetivo de garantir a continuidade operacional da controlada, a atual administração estruturou e aprovou um Plano de Reestruturação da Celg D contemplando a execução integrada das etapas do Planejamento Estratégico, do

Programa de Investimentos e do Plano de Reestruturação Financeira, conforme descrição resumida a seguir:

1. Planejamento Estratégico

Visando a implementação de pressupostos de governança corporativa, a atual administração aprovou o Planejamento Estratégico 2011-2015 no âmbito dos objetivos, metas e gestão, fixando inclusive as metas de redução dos gastos operacionais, tomando como parâmetro os custos regulatórios, com previsão ao enquadramento à Empresa de Referência até 2014. Para o alcance das metas serão firmados contratos de gestão entre as Diretorias e as Gerências. Alguns contratos terceirizados foram rescindidos e visando a redução dos custos com serviços de terceiros foi criado um comitê de revisão de contratos.

2. Programa de investimentos no sistema

O Programa de Investimentos da controlada CELG D para o período 2011–2020 prevê investimentos da ordem de R\$ 250 milhões anuais e foi elaborado com base nas seguintes premissas:

- ✓ Atendimento ao crescimento do mercado (obras de expansão);
- ✓ Cumprimento das determinações dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST-Módulo 8-Metas de continuidade e conformidade de tensão (obras de melhoria) - ANEEL;
- ✓ Aderência à capacidade de investimentos da CELG D;
- ✓ Investimentos suficientes para cobrir a depreciação anual dos ativos em serviço.

3. Plano de reestruturação financeira

Sob a ótica da busca do equilíbrio econômico-financeiro da controlada, mais recentemente a atual administração juntamente com o acionista majoritário vem atuando em negociações com bancos de investimento privados e estatais buscando a negociação e/ou liquidação dos passivos onerosos, regularização dos débitos intra-setoriais, aplicação do reajuste tarifário e aporte de capital pelo acionista majoritário, bem como o ingresso de parceiros estratégicos.

A administração executou ações junto a agentes financeiros no sentido de viabilizar o saneamento das finanças da empresa, a partir de medidas que visam o acerto de dívidas, principal e encargos, com o setor elétrico, através de:

- 3.1 Utilização de recursos bloqueados na Eletrobrás relativos aos Programas Luz para Todos e Baixa Renda, que perfazem aproximadamente R\$ 439 milhões;
- 3.2 Negociação de participação minoritária, limitada a 41% das ações da CelgPar, conforme já autorizado pela Lei n.º 16.951 de 14 de abril de 2010;
- 3.3 Repasse de outros ativos da controlada CELG D, tais como contas a receber do Estado de Goiás, atualmente reconhecido em R\$1,92 bilhões.

Em conseqüência ao item anterior, a controlada CELG D obterá a liberação para aplicar o Reajuste Tarifário de 11,34% já autorizado pela Aneel, que poderá ser acrescido das realizações financeiras de custos da Parcela A, incorridos no período sem reajuste.

Ademais, está prevista a estruturação de operação financeira via emissão de Debêntures pela CelgPar, com vistas a reperfilar dívida bancária ou outro(s) passivos mais onerosos.

O Governo de Goiás também prevê a integralização de capital na companhia da ordem de R\$ 500 milhões mediante compensação de 25% a 30% do ICMS mensal corrente.

1.3 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG G&T

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG G&T é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme a Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004.

A Controlada CELG G&T possui 03 usinas, todas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes a rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão. Estas concessões são as seguintes:

Geração	Localidade	Contrato	Data concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)
Hidrelétricas:						
Rochedo	Rio Meia Ponte	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	4,00	0 4,000
São Domingos	Rio São Domingos	62/2000	22/05/1981	24/05/2011	12,00	0 12,000
Mosquito	Rio Mosquito	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	0,36	00,360
					16,36	0 16,360
Transmissão	Localidade	Contrato	Data c	oncessão		Capacidade instalada (MVA)
Rede básica	Goiás	63/2001	07/	07/1995	07/07/2015	1.989

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I. As demonstrações contábeis da Controladora e de suas Controladas são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: Legislação Societária (Leis nº. 6.404/76, nº. 10.303/2001, nº. 11.638/2007 e nº. 11.941/2009); disposições

complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; pronunciamentos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* - e normas específicas aplicáveis aos concessionários de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em função da participação acionária da holding nessas concessionárias.

- II. A Celgpar adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2010. As políticas contábeis detalhadas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura levantado em 1º de janeiro de 2009, objetivando a transição para aplicação dos novos procedimentos contábeis.
- III. As principais práticas contábeis utilizadas pela Controladora e suas Controladas são as seguintes:

a. <u>Procedimentos de Consolidação</u>

A consolidação das demonstrações contábeis da Companhia Celg de Participações - CELGPAR e suas controladas foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pelo CPC 36 (Demonstrações Consolidadas – IAS 27).

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas a partir das demonstrações contábeis individuais das companhias mencionadas na nota 1, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme a todas as empresas incluídas no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a empresas coligadas e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas demonstrações consolidadas, os saldos entre as empresas inseridas no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos nas controladas são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações consolidadas os saldos dos investimentos foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido de cada controlada;
- a.3. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações da controlada Celg G&T e de sua controlada em conjunto, consolidada proporcionalmente a partir da data em que o controle compartilhado se iniciou.

b. Caixa e equivalentes de Caixa

A Controladora e suas Controladas consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curtíssimo prazo. As aplicações financeiras das Controladas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data do balanço.

c. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

As contas a receber também incluem os valores faturados aos consumidores e concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica e usuários da Rede Básica pertencente ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e ainda, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

d. Contas a Receber - Estado de Goiás

Os créditos a receber relativos a obras realizadas por ordem do Poder Executivo foram consolidados no exercício de 2003 e atualizados monetariamente em função de formalização do correspondente acordo com o Estado de Goiás. Em dezembro de 2005, os valores foram novamente consolidados.

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber das Controladas. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota 4.

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

g. Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes de novos critérios de classificação de unidades consumidoras de subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº. 10.438/2002.

h. Ativo Financeiro – Bens da Concessão

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por se tratar de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 — Contratos de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 — Contratos de concessão.

Essa parcela de infraestrutura classificada no ativo financeiro com bens da concessão da distribuição, alocada na Controlada Celg D, é remunerada por meio do WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) regulatório, que consiste na remuneração do investimento, remuneração esta cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

O valor justo do ativo financeiro será revisado trimestralmente, considerando a atualização pelo IGPM. Eventuais diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajustes de Avaliação Patrimonial. Na data da revisão tarifária da Controlada Celg D, que ocorre a cada quatro anos (próxima revisão prevista para setembro de 2013), o ativo financeiro poderá ser reconhecido ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários.

Na Controlada Celg G&T foi estimado o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor, sendo os efeitos de quaisquer mudanças posteriores tratados de forma prospectiva em suas demonstrações contábeis.

i. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº. 247/1996 e CPC 18 (Investimento em Coligada e em Controlada – IAS 28).

Conforme disposto no CPC 43 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40), as demonstrações contábeis individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade.

Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito às demonstrações contábeis individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no

caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das demonstrações contábeis individuais, demonstrações consolidadas. O IASB admite as demonstrações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas demonstrações o nome de demonstrações separadas, tornando-as diferentes das demonstrações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das demonstrações individuais e o próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos.

Por tudo isto, a controladora apresentará suas demonstrações individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita no CPC 43 R1 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, não sendo feita a apresentação das demonstrações contábeis separadas.

j. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens utilizados pela Administração no desenvolvimento da gestão da Celgpar e controladas, os quais são classificados pela Aneel como bens não elegíveis. Os mesmos foram registrados pelo correspondente Valor Novo de Reposição-VNR e são remunerados via empresa de referência, por meio de cálculos dos reajustes e revisões tarifárias.

k. Intangível

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelas concessionárias para ser utilizada como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, fundamentado no direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, em consonância com as disposições do CPC 04 – Ativos Intangíveis, ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por impairment, quando aplicável.

A controlada Celg D entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível excedem o seu valor recuperável. Tal aspecto está embasado pela metodologia de avaliação da Base Remuneratória Regulatória – BRR utilizada para cálculo da amortização, a qual é totalmente recuperada.

I. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza.

m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar e controladas. Neste sentido e por conta das orientações do Pronunciamenteo Técnico CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 de dezembro de 2010 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

o. Benefícios a Empregados

A Companhia e suas Controladas são patrocinadoras da Fundação ELETRA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 33 — Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pósemprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº. 600/2009.

p. Apuração de Resultado

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Celgpar e Controlada, podendo ser confiavelmente mensurada, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas, mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receitas de construção e ou outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pelas empresas. A receita não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, sendo calculada em bases estimativas até a data do balanço.

O ativo financeiro indenizável é remunerado pela incidência do custo médio ponderado de capital regulatório (WACC regulatório) — 15,08% ao ano antes dos impostos, e 9,95% após os impostos), sendo esta receita incluída na receita operacional. Prospectivamente à adoção inicial da ICPC 01, a cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo intangível em formação (direito de uso da concessão) é o reconhecimento da receita de construção, considerando a proporção do trabalho executado até a data do balanço, com apuração de margem de lucro zero na controlada Celg D. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

g. Estimativas

A preparação das Demonstrações Contábeis da Celgpar e controladas requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes. Apesar disto, possíveis imprecisões peculiares ao processo de sua determinação podem resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações quando da liquidação das respectivas transações.

A Celgpar e controladas revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Receita de fornecimento de energia e de uso da rede de distribuição não faturada e as respectivas contas a receber;
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Avaliação de ativos financeiros a valor justo;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Prazos para pagamento e recuperação de créditos tributários relativos a imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Provisão para contingências relativas às ações judiciais.

r. PIS e COFINS

Na controlada Celg D o PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução da receita pelo regime de competência e, segundo a legislação em vigor, pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre os custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Demonstrações Contábeis, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº. 1, de junho de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados pelo resultado da venda de energia elétrica e deduções da receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e consideram a neutralidade fiscal com as respectivas alterações contábeis ocorridas com a edição dos CPC e em convergência às IFRS.

s. <u>Imposto de Renda e Contribuição Social</u>

São provisionados ou constituídos Créditos Tributários sobre Prejuízos Fiscais, Base Negativa de Contribuição Social e diferenças intertemporais, limitados às obrigações de mesma natureza, sendo seus efeitos lançados no resultado do exercício.

2.1 ADOÇÃO INICIAL DOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS DO CPC E PROCESSO DE CONVERGÊNCIA AO IFRS

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS se instaurou com a promulgação das Leis Nº. 11.638/2007 e 11.941/2009, com a emissão pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC de diversos pronunciamentos, tendo os trabalhos sido divididos em duas etapas:

1ª Etapa: Aplicada em 2008 com a adoção dos pronunciamentos técnicos CPC 00 a 14 (revogado em 2010);

2ª Etapa: Emissão em 2009 dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 43, com a adoção obrigatória para 2010 e efeito retroativo a 2009 para fins comparativos.

Neste sentido as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 serão as primeiras apresentadas em sua totalidade acordadas aos pronunciamentos do CPC e, por sua vez, convergentes ao IFRS. A Celgpar e suas subsidiárias preparou o Balanço Patrimonial de abertura com a transição iniciada em 1º de janeiro de 2009.

Na preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com o CPC 37 R1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, a Celgpar e suas controladas aplicaram as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva dos CPCs, sendo elas:

- a) Isenção de benefícios a empregados: reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais passados cumulativamente em 1º de janeiro de 2009;
- b) Isenção relativa à classificação de instrumentos financeiros: a Celgpar e controladas optaram por classificar seus instrumentos financeiros de acordo com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração – na data de transição dos novos

CPC. Não foram realizadas análises retroativas à data original de contratação dos instrumentos financeiros vigentes na data de transição. Todos os instrumentos financeiros contratados após a data de transição foram analisados e classificados na data de contratação das operações;

A reconciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, referente à data de abertura em 1º de janeiro de 2009, 31 de dezembro de 2009 e resultado de 2009 está abaixo evidenciada:

Balanço Patrimonial de Abertura em 1º de janeiro de 2009:

CONTA	01/01/2009 CONTROLADORA	REF.	RECLASSIFICAÇÃO	AJUSTE	01/01/2009 CONTROLADORA REAPRESENTADO	01/01/2009 CONSOLIDADO	RECLASSIFICAÇÃO	AJUSTE	01/01/2009 CONSOLIDADO REAPRESENTADO
Ativo Total	491.322		-	(136.201)	355.121	6.253.829	-	(498.582)	5.891.448
Ativo Circulante	49		-	-	49	1.454.394	(225.219)	29.024	1.258.199
Caixa e equivalentes a caixa	49		-	-	49	113.080	-	511	113.591
Disponivel	49	2.1.1.c			49	77.522		511	78.033
Aplicações no Mercado Aberto	-				-	35.558	-	-	35.558
Créditos			-	-	-	1.305.284	(206.943)	28.513	1.126.854
Clientes	-	2.1.1.a	-	-	-	1.305.284	(206.943)	28.513	1.126.854
Consumidores	-				-	606.782		28.508	635.290
Devedores Diversos	-				-	55.979	511	-	56.490
Contas a Receber - Estado de Goiás	-				-	245.475	-	-	245.475
Serviços em Curso						29.099	-	-	29.099
Créditos Fiscais		2.1.1.a.c				207.454	(207.454)	-	-
(-)Provisão p/Créditos Liq.Duvidosa						(40.967)) -	-	(40.967)
Outros					-	201.462		5	201.467
Estoques	-		-	-		17.705		-	17.705
Almoxarifado	-				-	17.705	-	-	17.705
Outros			-	-		18.325	(18.276)	-	49
Despesas Pagas Antecipadamente		2.1.1.a				18.325	(18.276)	-	49
Ativo Não Circulante	491.273		-	(136.201)	355.072	4.799.435	225.219	(527.606)	4.633.249
Ativo Realizável a Longo Prazo	-		-	-	-	2.371.921	225.219	989.478	3.586.618
Créditos Diversos	-		-	-		1.979.293	206.943	2.737	2.188.973
Consumidores		2.1.1.a				259.971		-	259.971
Programa Emergencial Red.Energia Elétric						19.600		-	19.600
Devedores Diversos	-				-	75.200	-	-	75.200
Contas a Receber - Estado de Goiás						1.293.237	-	-	1.293.237
Créditos Fiscais		2.1.1.c				331.280	206.943	-	538.223
Outros		2.1.1.c				5	-	2.737	2.742
Outros			-	-		392.628	18.276	986.741	1.397.645
Despesas Pagas Antecipadamente		2.1.1.a				389.540	18.276	(407.816)	-
ATIVOS FINANCEIRO - BENS DA CONCESSÃO		2.1.1.b				-	-	1.394.557	1.394.557
Bens e Direitos Destinados à Alienação						3.088	-	-	3.088
Investimentos/Imobilizado/Intangível	491.273		-	(136.201)	355.072	2,427,514		(1.517.084)	1.046.631
Investimentos	491.247	2.1.1.a		(136.201)	355,046	34,768		(161.983)	8,986
Participações Coligadas/Equiparadas				, ,		-	-		-
Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio						-	-	-	-
Participações em Controladas	491.247			(136.201)	355.046	-	-	(136.201)	-
Terreno						2.696	-	- 1	2.696
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias						682	-	-	682
Máquinas e Equipamentos	-				-	1.632	-	-	1.632
Participações Societárias Permanentes		2.1.1.c				25.782	-	(25.782)	-
Ágio na Aquisição de Participações Societárias					-	699	-	-	699
Gastos Diferidos Alocados a Investimentos					-	446	-	-	446
Outros	-				-	2.831	-	-	2.831
Imobilizado	26	2.1.1.b	-	-	26	2.377.877	-	(2.175.777)	202.100
Intangível	-	2.1.1.b	-	-	-	14.869	-	820.676	835.545
TOTAL DO ATIVO	491.322			(136.201)	355.121	6.253.829		(498.582)	5.891.448

Passivo Total	491.322		-	(136.201)	355.121	6.253.829	-	(498.582)	5.891.448
Passivo Circulante	4.508		(559)	-	3.949	3.182.877	(466.435)	4.676	2.721.118
Empréstimos e Financiamentos			-	-		412.852	-	-	412.852
Moeda Nacional	-				-	395.377	-	-	395.377
Moeda Estrangeira	-				-	17.475	-	-	17.475
Fornecedores	13	2.1.1.c			13	1.061.950	-	10.223	1.072.173
Impostos, Taxas e Contribuições	26		-	-	26	306.818	-	-	306.818
Tributos e Contribuições - Federais	26				26	30.444	-	-	30.444
Tributos Estaduais e Municipais	-				-	208.484	-	-	208.484
Demais Taxas e Contribuições	-				-	67.890	-	-	67.890
Provisões	535		(535)	-	-	221.447	(221.447)	-	-
Contingências Trabalhistas	-				-	18.498	(18.498)	-	-
Contingências Fiscais	-				-	166.836	(166.836)	-	-
Outras	535		(535)		-	36.113	(36.113)	-	-
Transações com Partes Relacionadas	3.805				3.805	-	-	-	-
Outros	129		(24)	-	105	1.179.810	(244.988)	(5.547)	929.275
Folha de Pagamento	103	2.1.1.c			103	6.646	-	16	6.662
Encargos da Dívida	-				-	186.411	-	-	186.411
Credores Diversos - Consumidores	-					13.908	-	-	13.908
Credores Diversos - CVA	-	2.1.1.a			-	5.590	-	(5.590)	-
Credores Diversos - Outros	-				-	17.700	-	-	17.700
Obrigações Estimadas - Trib.Contrib.Soc.	24		(24)		-	219.260	(219.260)	-	-
Obrigações Estimadas -Folha de Pagamento	-				-	25.728	(25.728)	-	-
Taxas Regulamentares	-				-	619.762	-	-	619.762
Outros	2	2.1.1.c			2	84.805	-	27	84.832
Passivo Não Circulante	-		559	-	559	2.561.688	466.435	(230.856)	2.797.267
Passivo Exigível a Longo Prazo	-		559	-	559	2.561.688	466.435	(230.856)	2.797.267
Empréstimos e Financiamentos	-		-	-	-	759.232	-	35.169	794.401
Moeda Nacional	-	2.1.1.c			-	637.149	-	35.169	672.318
Moeda Estrangeira	-		505		-	122.083	-	-	122.083
Provisões para Contingências	-		535		535		221.447		221.447
Outros	-		24	-	24	1.802.456	244.988	(266.025)	1.781.419
Fornecedores - Suprimento de Energia	-				-	355.290	-	-	355.290
Programa Emerg.Red.Cons.Energia Eletrica	-				-	997	-	-	997
Tributos e Contribuições Sociais	-				-	155.983	-	-	155.983
Credores Diversos - CVA	-	2.1.1.a	24		- 24	266.025 288.833	244.988	(266.025)	533.821
Obrigações Estimadas Taxas Regulamentares	-		24		24	728.849	244.900	-	728.849
Outras	-					6.479	-		6.479
	-				-		•	-	
Participação de Minoritários	486.814			(400.004)	350.613	22.450 486.814		(070 400)	22.450 350.613
Patrimônio Líquido				(136.201)			-	(272.402)	
Capital Social Realizado	973.850		-	- (400.004)	973.850	973.850	-	(070 400)	973.850
Prejuízos Acumulados	(487.036)	2.1.1.a		(136.201)	(623.237)	(487.036)	-	(272.402)	(623.237)
TOTAL DO PASSIVO	491.322			(136.201)	355.121	6.253.829	-	(498.582)	5.891.448

Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2009 (reapresentado):

CONTA	31/12/2009 CONTROLADORA R	EF. RECLASSIFICAÇÃO	AJUSTE	31/12/2009 CONTROLADORA REAPRESENTADO	31/12/2009 CONSOLIDADO RE		AJUSTE R	31/12/2009 CONSOLIDADO REAPRESENTADO
Ativo Total	399.476	-	40.538	303.813	6.720.211	-	(174.448)	6.142.844
Ativo Circulante	51	-	-	51	1.684.476	(282.586)	(4.246)	1.426.668
Caixa e equivalentes a caixa	16	-	-	16	77.643	-	(97)	78.057
Disponivel	16 2.1.1	.c		16	61.778	-	(97)	62.192
Aplicações no Mercado Aberto	-			-	15.865	-	-	15.865
Créditos	35	-	-	35	1.589.508	(282.586)	(4.183)	1.331.252
Clientes	35 2.1.1	.a -	-	35	1.589.508	(282.586)	(4.183)	1.331.252
Consumidores	-				645.314	3	(4.197)	669.628
Adiantamento a Fornecedores	-				954	-	3	957
Devedores Diversos	-				102.087	422	-	102.509
Transações com Partes Relacionadas	35			35	-	-	-	-
Contas a Receber - Estado de Goiás	-			-	318.206	-	-	318.206
Serviços em Curso	-				42.256	-	-	42.256
Créditos Fiscais	- 2.1.1	.a.c		-	283.011	(283.011)	-	-
(-)Provisão p/Créditos Liq.Duvidosa	-			-	(67.228)	-		(67.228)
Outros	-			-	276.593	-	11	276.609
(-)Provisão - Cauções e Depósitos	-			-	(11.685)	-	-	(11.685)
Estoques	•			-	17.228	-	-	17.228
Almoxarifado	•			-	17.228	-	-	17.228
Outros Despesas Pagas Antecipadamente	- 2.1.1		-	-	97 97	-	34 34	131 131
Ativo Não Circulante	399.425	.a	40.538	303.762	5.035.735	282.586	(170.202)	4.716.176
	399.425		40.536	303.762	2.581.836	282.586	(178.187)	3.675.713
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	1.956.632	282.586	(178.187)	2.246.297
Créditos Diversos Consumidores	- 2.1.1	_	-	-	289.092	282.586	(1.736)	287.353
Fundos Vinculados	- 2.1.1	.a		-	200.002	(5)	1.601	1.601
Programa Emergencial Red.Energia Elétric					19.600		1.001	19.600
(-)Provisão p/Créditos Liq.Duvidosa	-			-	(18.603)	-	_	(18.603)
Devedores Diversos	-			_	19.981	-	_	19.981
Contas a Receber - Estado de Goiás					1.317.092			1.317.092
Créditos Fiscais	- 2.1.1	.c		-	300.291	282.589	-	582.880
Outros	- 2.1.1	.c			29.179		4.477	36.393
Outros			-		625.204		(182.529)	1.429.416
Despesas Pagas Antecipadamente	- 2.1.1	a		-	623.111	-	(215.295)	-
ATIVOS FINANCEIRO - BENS DA CONCESSÃO	- 2.1.1	.b			-	-	32.766	1.427.323
Bens e Direitos Destinados à Alienação				-	3.374	-	-	3.374
(-)Provisão p/Créditos Liq.Duvidosa				-	(1.281)	-	-	(1.281)
Investimentos/Imobilizado/Intangível	399.425	-	40.538	303.762	2.453.899	-	7.985	1.040.463
Investimentos	399.402 2.1.1	a.c -	40.538	303.739	52.569	-	22.690	8.939
Participações em Controladas	399.402 2.1.1	.a	40.538	303.739	-	-	40.538	-
Terreno					2.696			2.696
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias					3.493			3.493
Máquinas e Equipamentos					1.632			1.632
Participações Societárias Permanentes	- 2.1.1	.c		_	43.588	-	(17.806)	-
Ágio na Aquisição de Participações Societárias	-			_	699	-	(42)	657
Gastos Diferidos Alocados a Investimentos	_				441		- '	441
Outros					20	_	_	20
Imobilizado	23 2.1.1	b -	_	23	2.386.099		(282)	210.040
Intangivel	- 2.1.1		-		15.231		(14.423)	821.484
TOTAL DO ATIVO	399.476	-	40.538	303.813	6.720.211	-	(174.448)	6.142.844
							_	
Passivo Total	399.476	-	40.538	303.813	6.720.211	-	(318.576)	6.142.844
Passivo Circulante	6.097	(428)	144,128	149.797	4.187.643	(650.536)	3.371	3.545.154
Empréstimos e Financiamentos	-	(420)			351.795	-	2.795	354,590
Moeda Nacional	-			-	339.053	-	2.795	341.848
Moeda Estrangeira	-			-	12.742	-	-	12.742

Passivo Total	399,476		40.538	303.813	6.720.211	-	(318.576)	6.142.844
Passivo Circulante	6.097	(428)	144,128	149,797	4,187,643	(650.536)	3.371	3,545,154
Empréstimos e Financiamentos					351,795	-	2.795	354,590
Moeda Nacional	-			-	339.053	-	2.795	341.848
Moeda Estrangeira	-			-	12.742	-		12.742
Fornecedores	37 2.1.1.c			37	1.212.707	-	(9.576)	1.213.354
Impostos, Taxas e Contribuições	17	-	-	17	699.601	-	91	699.692
Tributos e Contribuições - Federais	16			16	26.547	-	-	26.547
Tributos Estaduais e Municipais	1			1	664.531	-	-	664.531
Demais Taxas e Contribuições	-			-	8.523	-	91	8.614
Provisões	402	(402)	-	-	337.938	(337.938)	-	-
Contingências Trabalhistas	-			-	17.188	(17.188)	-	-
Contingências Fiscais	-			-	265.361	(265.361)	-	-
Outras	402	(402)			55.389	(55.389)	-	
Provisão para Desvalorização das Participações em Controladas	60 2.1.1.a		144.128	144.188	-		144.128	-
Transações com Partes Relacionadas	5.471			5.471			9.901	9.901
Outros	110	(26)	-	84	1.585.602	(312.598)	160	1.267.617
Folha de Pagamento	64 2.1.1.c			64	10.201		(13)	10.204
Encargos da Dívida					221.176	-		221.176
Credores Diversos - Consumidores	_			-	13.994	_	_	13.994
Credores Diversos - CVA	- 2.1.1.a				5.446		144	-
Credores Diversos - Outros	-			-	18.666	-	_	18.666
Obrigações Estimadas - Trib.Contrib.Soc.	26	(26)			282.804	(282.804)	-	-
Obrigações Estimadas -Folha de Pagamento	-			-	29.794	(29.794)	_	-
Taxas Regulamentares	-			-	921.400		56	921.456
Outros	20 2.1.1.c			20	82.121	-	(27)	82.121
Passivo Não Circulante	-	428		428	2.104.739	650.536	(114.767)	2.409.652
Passivo Exigível a Longo Prazo	-	428	-	428	2.104.739	650.536	(114.767)	2.409.652
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	525.738	-	(1.186)	559.721
Moeda Nacional	- 2.1.1.c				449.471	-	(1.186)	483.454
Moeda Estrangeira	-			-	76.267	-	-	76.267
Provisões para Contingências	-	402		402		337.938		337.938
Outros	-	26	-	26	1.579.001	312.598	(113.581)	1.511.993
Fornecedores - Suprimento de Energia	-			-	184.531	-	- 1	184.531
Programa Emerg.Red.Cons.Energia Eletrica	-			-	997	-	-	997
Tributos e Contribuições Sociais	-				97.289	-	-	97.289
Credores Diversos - CVA	- 2.1.1.a				379.611		(113.586)	-
Obrigações Estimadas	-	26		26	257.845	312.598	5	570.448
Taxas Regulamentares	-			-	650.097	-	-	650.097
Outras	-			-	8.631	-	-	8.631
Participação de Minoritários	-			<u> </u>	34.450	-	-	34.450
Patrimônio Líquido	393.379	-	(103.590)	153.588	393.379	-	(207.180)	153.588
Capital Social Realizado	973.850	-	-	973.850	973.850	-	-	973.850
Prejuízos Acumulados	(581.488) 2.1.1.a		(103.590)	(821.279)	(581.488)	-	(207.180)	(821.279)
Adiant. para Futuro Aumento Capital	1.017			1.017	1.017	-	-	1.017
TOTAL DO PASSIVO	399.476	-	40.538	303.813	6.720.211	-	(318.576)	6.142.844

Demonstração do Resultado do Exercício de 31 de dezembro de 2009 (reapresentada):

	31/12/2009 CELGPAR	REF,	AJUSTE	31/12/2009 CELGPAR REAPRESENTADO	31/12/2009 CELGPAR CONSOLIDADO	AJUSTES CONSOLIDADO	31/12/2009 CELGPAR CONSOLIDADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA							REAPRESENTADO
Fornecimento de Energia Elétrica Suprimento	-	2.1.1.c		-	3.034.836 16.219	1.676	3.034.836 17.895
Disponibilização do Sistema de Transmissão	-	2.1.1.0		-	33.894	1.070	33.894
Renda de Prestação de Serviço	-			-	2.305	-	2.305
Arrendamentos e Aluguéis	-			-	23.052	-	23.052
Serviços Taxados Receita de Construcão	-	2.1.1.d		-	34.926	218 326	34.926 218.326
Outras Receitas		2.1.1.c			203	(1.733)	(1.530)
	<u> </u>		<u> </u>		3.145.435	218.269	3.363.704
(-) DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL BRUTA ICMS PIS	-			- -	(810.038) (51.585)	-	(810.038) (51.585)
COFINS	-			-	(237.611)	-	(237.611)
ISS	-			-	(544)	-	(544)
Quotas para RGR Programa de Eficiência Energética	-				(17.675) (8.771)	-	(17.675) (8.771)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	2.1.1.a		-	(77.018)	(9.552)	(86.570)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	2.1.1.a		-	(81.698)	7.111	(74.587)
Pesquisa e Desenvolvimento Outros Encargos	-	2.1.1.c		-	(8.818)	(43)	(8.818)
·	-	2.11.11.0	-	-	(1.294.903)	(2.484)	(1.297.387)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			-		1.850.532	215.785	2.066.317
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA Eneroia Elétrica Comprada para Revenda	_	2.1.1.a		_	(793.484)	(70.630)	(864.114)
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão		2.1.1.a			(115.970)	(23.523)	(139.493)
			-	-	(909.454)	(94.153)	(1.003.607)
CUSTO OPERACIONAL Pessoal e Administradores	_			_	(139.785)	(5)	(139.790)
Entidade de Previdência Privada	-	2.1.1.c		-	(5.686)	- (5)	(5.686)
Materiais	-			-	(8.721)	-	(8.721)
Serviço de Terceiros Depreciação/Amortização	-	2.1.1.c 2.1.1.c		-	(288.684) (185.466)	(467) (250)	(289.151) (185.716)
Depreciação/Amortização Tributos	-	2.1.1.C		-	(4.224)	(250)	(4.224)
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	-			-	(85.622)	-	(85.622)
Reversão da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa Taxa de Fiscalização	-			=	40.159 (4.910)	=	40.159
l axa de Fiscalização Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos	-	2.1.1.c		-	(4.910)	(47)	(4.910) (253)
Recuperação de Despesas	-	2		-	15.637	-	15.637
Custo de Construção	-	2.1.1.d		-	-	(218.326)	(218.326)
Energia Elétrica Comprada para Revenda Outros	-	2.1.1.c		-	(109) (4.860)	(139)	(109) (4.999)
			-		(672.477)	(219.234)	(891.711)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO DESPESAS OPERACIONAIS			-	<u> </u>	268.601	(97.602)	170.999
DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Gerais e Administrativas	(1.987)	2.1.1.c	_	(1.987)	(361.035)	(121)	(361.156)
Pessoal e Administradores	(1.284	2.1.1.c		(1.284)	(131.146)	(42)	(131.188)
Entidade de Previdência Privada	(87)		(87)	(4.787)	-	(4.787)
Materiais Serviços de Terceiros	(1)) 2.1.1.c		(1) (513)	(37) (69.449)	(31)	(37) (69.480)
Depreciação/Amortização		2.1.1.c		(3)	(10.272)	(1)	(10.273)
Tributos		2.1.1.c		(76)	(155)	(20)	(175)
Provisões Reversão das Provisões	(4.231) 4.163			(4.231) 4.163	(364.915) 224.975	-	(364.915) 224.975
Recuperação de Despesas	4.103			4.103	4.085	-	4.085
Outras	(24)	2.1.1.c		(24)	(9.334)	(27)	(9.361)
RESULTADO DO SERVIÇO RECEITAS FINANCEIRAS	(1.987		-	(1.987)	(92.434)	(97.723)	(190.157)
Rendas Rendas	_	2.1.1.a		_	41 056	(26 405)	14 651
Variações Monetárias e Cambiais	-	2.1.1.a		-	551.327	(185)	551.142
Outras		2.1.1.c		-	12.688	10	12.698
DESPESAS FINANCEIRAS				<u> </u>	605.071	(26.580)	578.491
Encargos de Dívidas	(522)	2.1.1.a		(522)	(506.863)	20.772	(486.091)
Variações Monetárias e Cambiais		2.1.1.a		(37)	(56.931)	61	(56.870)
Outras	(561)	2.1.1.c		(2) (561)	(22.067) (585.861)	(129) 20.704	(22.196) (565.157)
RESULTADO FINANCEIRO	(561)			(561)	19.210	(5.876)	13.334
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(91.837	2.1.1.a	(95.662)	(187.499)	(60)	60	
RESULTADO OPERACIONAL	(94.385)		(95.662)	(190.047)	(73.284)	(103.539)	(176.823)
RECEITA NÃO OPERACIONAL (-) DEDUÇÕES À RECEITA NÃO OPERACIONAL	-			-	5.072	-	5.072
PIS COFINS	- -			- -	(86) (397)	-	(86) (397)
			-	-	(483)	-	(483)
RECEITA NÃO OPERACIONAL LÍQUIDA DESPESA NÃO OPERACIONAL	(67)	2.1.1.a	(7.928)	(7.995)	4.589	-	4.589 (23.229)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(67) 4.1.1.4	(7.928)	(7.995)	(18.640)		(18.640)
PREJUÍZO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(94.452		(103.590)	(198.042)	(91.924)	(103.539)	(195.463)
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA (-) Contribuição Social		2.1.1.c			(805)	(20)	(825)
(-) Contribuição Social (-) Imposto de Renda	-	2.1.1.c 2.1.1.c			(805)	(20)	(825)
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(94.452)		(103.590)	(198.042)	(94.452)	(103.590)	(198.042)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(2,88139			(6,04155)	(2,88139)		(6,04155)

2.1.1 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS AJUSTES DECORRENTES DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Fundamentados no CPC 00 – Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Este pronunciamento estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários (Conta de Compensação de Variação dos Valores da "Parcela A" – CVA), reconhecidos antes da aplicação dos novos CPCs como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.

Consequentemente, os saldos de ativos e passivos regulatórios juntamente com a atualização dos mesmos contabilizados antes de 1 de janeiro de 2010 (data da adoção inicial dos novos CPCs) foram reconhecidos contra prejuízos acumulados, e os ativos e passivos regulatórios constituídos no exercício social de 2010 foram reconhecidos no resultado desse exercício.

b) Fundamentados no ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de concessão. Estes CPCs fornecem as orientações às concessionárias sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos e entidades privadas e definem os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão.

Em função da adoção dessas normas e em consonância aos contratos de concessão de serviços públicos de energia elétrica, as controladas Celg D e Celg G&T procederam aos respectivos ajustes:

- A controlada Celg D reconheceu: (i) um ativo intangível correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infra-estrutura necessária para a realização dos serviços públicos; e (ii) um ativo financeiro correspondente ao valor indenizável devido, direta ou indiretamente, pelo poder concedente;
- A controlada Celg G&T reconheceu: (i) Para as atividades de transmissão um ativo financeiro correspondente ao valor indenizável devido, direta ou indiretamente, pelo poder concedente; e (ii) Para as atividades de geração verificou-se o enquadramento dos contratos de concessão analisados como ativos no âmbito do CPC 27 Ativo Imobilizado.
- c) A controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg G & T participa do Consórcio Empreendedor Corumbá III e procedeu a consolidação proporcional à razão de 37,5% como percentual de participação para o balanço de abertura em 1º de janeiro de 2009 e para o balanço reapresentado de 31 de dezembro de 2009.
- d) Refere-se às Receitas e Custos de Construção reconhecidos conforme previsão do CPC 17 – Contratos de Construção.

2.1.2 REAPRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR DE 2010, COMPARATIVAMENTE COM AS DE 2009 AJUSTADAS ÀS NORMAS DE 2010.

Em atendimento à Deliberação CVM Nº. 656, de 25 de janeiro de 2011, a Celgpar evidencia abaixo os efeitos no resultado e no patrimônio líquido dos trimestres findos em 31.03.2009, 30.06.2009, 30.09.2009, 31.03.2010, 30.06.2010 e 30.09.2010, decorrentes da adoção plena das normas de 2010.

	CONTROLADORA						
REAPRESENTAÇÃO DAS ITRS	_	2010		2009			
EFEITOS NOS RESULTADOS TRIMESTRAIS	1º TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	
Prejuízo publicado	(189.427)	(270.742)	(329.823)	(25.732)	14.897	(5.997)	
Ajustes:							
Desreconhecimento dos Ativos Regulatórios	(55.589)	(142.008)	(221.272)	(57.207)	(116.371)	(163.117)	
Desreconhecimento dos Passivos Regulatórios	23.900	36.845	71.095	25.319	57.515	84.509	
Prejuízo reapresentado	(221.116)	(375.905)	(480.000)	(57.620)	(43.959)	(84.605)	
Efeito líquido	(31.689)	(105.163)	(150.177)	(31.888)	(58.856)	(78.608)	

REAPRESENTAÇÃO DAS ITRS		2010			2009	
EFEITOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE
Patrimônio Líquido Publicado	204.461	123.896	65.480	461.082	502.428	481.834
Ajuste no Trimestre Anterior	(239.791)	(271.480)	(344.954)	(136.201)	(168.089)	(195.057)
Ajuste no Resultado do Período	(31.689)	(73.474)	(45.014)	(31.888)	(26.968)	(19.752)
Patrimônio Líquido Reapresentado	(67.019)	(221.058)	(324.488)	292.993	307.371	267.025

Estas ITR passaram pelos procedimentos de revisão especial aplicados pelos auditores independentes da Celgpar vinculados aos princípios impostos pela CVM para as Informações Trimestrais (NPA 06 do IBRACON), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais. O saldo em 31 de dezembro de 2010 corresponde às aplicações nos bancos Bradesco, Itaú, e Caixa Econômica Federal, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, efetuadas pela Controlada Celg Distribuição S.A. – Celg D, conforme abaixo representado:

	CO	NTROLAD	ORA	CC	CONSOLIDADO			
Descrição	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009		
Caixa e depósitos bancários à vista Aplicações financeiras de liquidez imediata:	125	16	49	53.069	REAPRESENTADO 62.192	78.033		
- Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	-	25.116	4.897	35.004		
- Fundos de Investimento	-	-	-	32.388	10.968	554		
TOTAL	125	16	49	110.573	78.057	113.591		

NOTA 4 - CONSUMIDORES

CONSUMIDORES			CONSOLIDADO	
		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
			REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
<u>CIRCULANTE</u>				
Consumidores				
- Faturados		424.777	394.323	383.538
- Não Faturados		76.380	75.051	69.504
- Acréscimos Moratórios		62.998	49.074	52.582
- Efeitos do Regime Especial de Tarifação		909	931	964
- Encargos Capacidade Emergencial		663	686	727
- Parcelamentos		82.317	71.055	63.759
- Contribuição Iluminação Pública - CIP		12.414	10.623	9.588
- Outros Créditos		5.829	12.982	6.316
	Total	666.287	614.725	586.978
		_		
Concessionárias				
- Suprimento		2.931	2.583	1.761
 Variação e Acréscimos Moratórios 		438	241	241
	Total	3.369	2.824	2.002
Comercialização no âmbito do CCEE				
- Energia Curto Prazo		1.904	2.322	3.329
	Total	1.904	2.322	3.329
Outros Dandas				
Outras Rendas		0	<i>575</i>	10
- Outras Rendas	Total	9	<u>575</u> 575	18
TOTAL CIRCULANTE	Total	671.569	620.446	592.327
TOTAL CIRCULANTE		071.309	020.440	392.321
NÃO CIRCULANTE				
Consumidores				
- Prefeituras		307.253	287.353	259.971
	Total	307.253	287.353	259.971
TOTAL NÃO CIRCULANTE		307.253	287.353	259.971
TOTAL CONSUMIDORES		978.822	907.799	852.298

Composição do Contas a Receber:

	CONSOL	IDADO								
31/12/2010										
VENCIDOS	VENCIDOS	TOTAL	PROV. P/CRÉD	SALDO						
ATÉ	HÁ MAIS		LIQ. DUVID.							
90 DIAS	DE 90 DIAS	31/12/2010	31/12/2010	31/12/2010						
37.392	15.790	130.095	17.525	112.570						
9.056	26.593	75.260	7.914	67.346						
13.944	21.728	74.206	12.786	61.420						
6.482	7.814	25.569	1.843	23.726						
504	247	3.640	-	3.640						
5.758	22.469	34.469	-	34.469						
3.406	16.081	25.980	307	25.673						
2.381	19.986	33.555	4.551	29.004						
6.987	1.604	22.003	69	21.934						
85.910	132.312	424.777	44.995	379.782						
-	-	76.380	-	76.380						
-	-	62.998	-	62.998						
-	-	909	-	909						
-	-	663	513	150						

	=			20.000		=
Não Faturado	76.380	-	-	76.380	-	76.380
Variação/Acrésc. Moratórios	62.998	-	-	62.998	-	62.998
Efeitos Reg. Esp. Tarifação	909	-	-	909	-	909
Encargo Cap.Emergencial	663	-	-	663	513	150
Parcelamentos	63.948	2.474	15.895	82.317	31.882	50.435
Contr. Iluminação Pública	7.740	3.029	1.645	12.414	-	12.414
Outros Créditos	5.829	-	-	5.829	21.276	(15.447)
SUB TOTAL	218.467	5.503	17.540	241.510	53.671	187.839
TOTAL CONSUMIDORES	425.022	91.413	149.852	666.287	98.666	567.621
Concessionárias						
Suprimento	2.931	_		2.931	_	2.931
Energia Curto Prazo	1.904			1.904		1.904
Outras Rendas	9			9		9
	438		-	438	250	188
Variação/Acrésc. Moratórios		-	-			
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	5.282			5.282	250	5.032
TOTAL DO CIRCULANTE	430.304	91.413	149.852	671.569	98.916	572.653
Parcelamento-Poder Público			307.253	307.253		307.253
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	_	_	307.253	307.253	_	307.253
TOTAL DO NAO OINOGLANTE			307.233	307.233		307.233
TOTAL CONSUMIDORES	430.304	91.413	457.105	978.822	98.916	879.906

CONSUMIDORES

Residencial Industrial Com./ Serv./ Outras Atividades

Rural
Poderes Públicos
- Federal
- Estadual

- Municipal
Iluminação Pública
Serviço Público
SUB TOTAL

VINCENDOS

76.913 39.611 38.534 11.273

2.889 6.242 6.493 11.188 13.412 206.555

CONSOLIDADO

CONSUMIDORES VINCENDOS VENCIDOS ATÉ HÁ MAIS LIQ. DUVID.	SALDO 31/12/2009 104.846 66.511 57.020 20.707 2.278 21.723
CONSUMIDORES VINCENDOS ATÉ 90 DIAS HÁ MAIS DE 90 DIAS LIQ. DUVID. 31/12/2009 Residencial Industrial 66.264 34.058 13.742 114.064 9.218 Industrial 40.950 9.376 23.012 73.338 6.827 Com/ Serv./ Outras Atividades 34.410 13.293 20.529 68.232 11.212 Rural 10.223 5.274 6.715 22.212 1.505 Poderes Públicos - - - 181 2.278 -	31/12/2009 104.846 66.511 57.020 20.707 2.278
Residencial 66.264 34.058 13.742 114.064 9.218 Industrial 40.950 9.376 23.012 73.338 6.827 Com./ Serv./ Outras Atividades 34.410 13.293 20.529 68.232 11.212 Rural 10.223 5.274 6.715 22.212 1.505 Poderes Públicos - <td< th=""><th>104.846 66.511 57.020 20.707</th></td<>	104.846 66.511 57.020 20.707
Residencial 66.264 34.058 13.742 114.064 9.218 Industrial 40.950 9.376 23.012 73.338 6.827 Com/ Serv./ Outras Atividades 34.410 13.293 20.529 68.232 11.212 Rural 10.223 5.274 6.715 22.212 1.505 Poderes Públicos - - - 181 2.278 -	104.846 66.511 57.020 20.707
Industrial 40.950 9.376 23.012 73.338 6.827 Com// Serv./ Outras Atividades 34.410 13.293 20.529 68.232 11.212 Rural 10.223 5.274 6.715 22.212 1.505 Poderes Públicos - - 63 181 2.278 -	66.511 57.020 20.707
Com/ Serv./ Outras Atividades 34.410 13.293 20.529 68.232 11.212 Rural 10.223 5.274 6.715 22.212 1.505 Poderes Públicos - Federal 2.034 63 181 2.278 -	57.020 20.707 2.278
Rural 10.223 5.274 6.715 22.212 1.505 Poderes Públicos - Federal 2.034 63 181 2.278 -	20.707 2.278
Poderes Públicos - Federal 2.034 63 181 2.278 -	2.278
- Federal 2.034 63 181 2.278 -	
- Fetadual 5.764 4.159 11.800 24.723	21,723
- Estatular 5.704 4.109 11.000 21.725 -	
- Municipal 5.978 2.642 11.861 20.481 326	20.155
Iluminação Pública 11.075 3.800 14.105 28.980 4.195	24.785
Serviço Público 12.939 12.728 17.348 43.015 69	42.946
SUB TOTAL 189.637 85.393 119.293 394.323 33.352	360.971
Não Faturado 75.051 - 75.051 -	75.051
Variação/Acrésc. Moratórios 49.074 49.074 -	49.074
Efeitos Reg. Esp. Tarifação 931 - 931 -	931
Encargo Cap. Emergencial 686 686 537	149
Parcelamentos 12.968 3.499 54.588 71.055 21.621	49.434
Contr. Iluminação Pública 6.025 3.143 1.455 10.623 -	10.623
Outros Créditos 12.982 12.982 11.478	1.504
SUB TOTAL 157.031 6.642 56.729 220.402 33.636	186.766
TOTAL CONSUMIDORES 346.668 92.035 176.022 614.725 66.988	547.737
Concessionárias	
Suprimento 2.583 2.583 -	2.583
Energia Curto Prazo 2.322 2.322 -	2.322
Outras Rendas 575 575 -	575
Variação/Acrésc. Moratórios 241 241 240	1
TOTAL CONCESSIONÁRIOS 5.721 - - 5.721 240	5.481
TOTAL DO CIRCULANTE 352.389 92.035 176.022 620.446 67.228	553.218
Parcelamento-Poder Público 287.353 287.353 -	287.353
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE 287.353 287.353 -	287.353
TOTAL CONSUMIDORES 352.389 92.035 463.375 907.799 67.228	

	CONSOLIDADO									
			01/01/2009 - REAP	RESENTADO						
CONSUMIDORES	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS	TOTAL 01/01/2009	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 01/01/2009	SALDO 01/01/2009				
Residencial	64.253	33.663	12.533	110.449	9.548	100.901				
Industrial	40.737	12.108	17.870	70.715	3.924	66.791				
Com./ Serv./ Outras Atividades	32.078	14.240	19.903	66.221	8.754	57.467				
Rural	10.693	6.759	5.683	23.135	1.291	21.844				
Poderes Públicos										
- Federal	1.906	513	574	2.993	-	2.993				
- Estadual	3.213	7.220	6.933	17.366	-	17.366				
- Municipal	3.539	4.610	13.783	21.932	717	21.215				
Iluminação Pública	9.369	4.457	21.712	35.538	3.886	31.652				
Serviço Público	6.405	19.787	8.997	35.189	69	35.120				
SUB TOTAL	172.193	103.357	107.988	383.538	28.189	355.349				
Não Faturado	69.504	-	-	69.504	-	69.504				
Variação/Acrésc. Moratórios	52.582	-	-	52.582	-	52.582				
Efeitos Reg. Esp. Tarifação	964	-	-	964	-	964				
Encargo Cap.Emergencial	-	-	727	727	566	161				
Parcelamentos	49.875	3.305	10.579	63.759	5.655	58.104				
Contr. Iluminação Pública	5.341	2.930	1.317	9.588	-	9.588				
Outros Créditos	6.316	-	-	6.316	6.316	-				
SUB TOTAL	184.582	6.235	12.623	203.440	12.537	190.903				
TOTAL CONSUMIDORES	356.775	109.592	120.611	586.978	40.726	546.252				
Concessionárias										
Suprimento	1.761	-	-	1.761	-	1.761				
Energia Curto Prazo	3.329	-	-	3.329	-	3.329				
Outras Rendas	18	-	-	18	-	18				
Variação/Acrésc. Moratórios	241	-	-	241	241	-				
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	5.349			5.349	241	5.108				
TOTAL DO CIRCULANTE	362.124	109.592	120.611	592.327	40.967	551.360				
Parcelamento-Poder Público	-	-	259.971	259.971	-	259.971				
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	-	-	259.971	259.971		259.971				
TOTAL CONSUMIDORES	362.124	109.592	380.582	852.298	40.967	811.331				

a. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com critérios constantes do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumida:

a.1 Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Essa análise individual também é feita sobre os valores a receber de entidades governamentais estaduais e municipais relativos a fornecimento normal, saldos de parcelamentos e valores consolidados de confissões de dívidas.

a.2 Para os demais casos

- Consumidores residenciais vencidos há menos e mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais e outros vencidos há mais de 360 dias.
- a. No exercício de 2010 foi baixado do saldo de contas a receber da Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D o montante de R\$ 790, decorrente de

saldos em atraso, cujos esforços para recebimento foram substancialmente aplicados e a concessionária não obteve sucesso.

- b. Os valores correspondentes às operações junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foram registrados levando-se em consideração as informações divulgadas por ela. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por este órgão, os valores são estimados pelas Controladas.
- Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa PCLD, consolidada no exercício de 2010:

	CONSOLIDADO
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE
Saldo em 1 de janeiro de 2009-Reapresentado	40.967
Baixa por perda no período	(562)
Reversão do período	(6.029)
Provisão no período	10.143
Provisão Parcelamento	22.709
Saldo em 31 de dezembro de 2009-Reapresentado	67.228
Baixa por perda no período	(790)
Reversão do período	(5.220)
Provisão no período	10.380
Provisão Parcelamento	27.318
Saldo em 31 de dezembro de 2010	98.916

d. A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G & T constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa através de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

NOTA 5 - DEVEDORES DIVERSOS

	CONSOLIDADO							
	31/12/	2010	31/12/	2009	01/01	2009		
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSAVEIS								
IRRE Art.34 da Lei nº 10.833	546	_	370	_	880	_		
COFINS - Parecer Cosit na 27 (a)	156	-	956	_	23.754	_		
COFINS Art. 34 da Lei nº 10.833	929	-	923	-	904	-		
CSLL Art.34 da Lei nº 10.833	394	-	308	-	673	-		
PIS/PASEP - Parecer Cosit na 27 (a)	34	-	101	-	4.683	-		
PIS/PASEP Art. 34 da Lei nº 10.833	201	-	208	-	202	-		
IRRF S/Aplicações Financeiras	601	-	123	-	756	-		
INSS Convênio	73	-	125	-	214	-		
ICMS Lei Complementar nº 102 (b)	77.113	13.790	73.122	19.902	15.448	75.121		
ICMS Faturas Canceladas (c)	32.945	-	14.869	-	-	-		
SUB-TOTAL	112.992	13.790	91.105	19.902	47.514	75.121		
Fornecedores	133	-	131	-	395	-		
Empregados	669	-	687	-	691	-		
Outros	14.293	72	10.586	79	7.890	79		
SUB-TOTAL	15.095	72	11.404	79	8.976	79		
TOTAL GERAL	128.087	13.862	102.509	19.981	56.490	75.200		

- a) Em conformidade com a Coordenação Geral do Sistema de Tributação da Receita Federal do Brasil COSIT e de Nota Técnica n°. 554/2006 SFF/ANEEL e em cumprimento ao que determina o Ofício Circular n°. 2.775/2000/SFF/ANEEL, foram reconhecidos a partir de 9 de setembro de 2008 créditos de PIS/COFINS relativos ao período compreendido entre março de 2004 a novembro de 2008, correspondentes a materiais aplicados ou consumidos na atividade, encargos de depreciação de máquinas, equipamentos e outros bens do ativo imobilizado, energia comprada de curto prazo CCEE, energia adquirida PROINFA, sendo esses créditos repassados aos consumidores;
- b) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de bens destinados ao uso da concessão;
- Refere-se a créditos de ICMS sobre Notas Fiscais de venda de energia elétrica, as quais foram canceladas;

NOTA 6 - SERVIÇOS EM CURSO

		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Serviços Próprios	1.448	1.508	1.714
Serviços Prestados a Terceiros (a)	51.262	40.748	27.384
Transf. Fabric. E Reparo de Materiais	2	-	1
TOTAL	52.712	42.256	29.099

a) Os serviços prestados a terceiros basicamente são decorrentes dos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, conforme Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000.

NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS

			CONSOL	IDADO		
DESCRIÇÃO	31/12/2010		31/12/2009		01/01/2009	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
			REAPRES	SENTADO	REAPRESENTADO	
Consumidor Baixa Renda (a)	299.381	-	234.594	-	166.152	-
Alienação de Bens e Direitos	7.927	-	7.942	-	7.857	-
Cauções e Depósitos (b)	39.662	-	13.053	-	17.463	-
Eletrobrás	1.296	-	1.255	-	2.045	-
Funcionários a Disposição	1.645	-	533	-	1.643	-
Títulos e Valores Mobiliários (c)	6.516	23.375	1.245	29.163	898	-
Outros - inclui AFAC Energética Corumbá III	5.170	8.089	6.302	7.230	5.409	2.742
Adiantamento a Fornecedores	18	-	957	-	-	-
TOTAL	361.615	31.464	265.881	36.393	201.467	2.742

(a) Através da Lei nº. 10.438/2002, o Governo Federal ampliou a faixa de consumo da classe de consumidores Baixa Renda e conseqüentemente reduziu a receita das distribuidoras. Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro das mesmas, foi editada a Lei nº. 10.604 normatizando a subvenção de igual valor via Eletrobrás.

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006, passou por processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº. 246, de 30 de abril de 2002, que regula a aplicação do benefício automaticamente com base no consumo medido até 79 kWh, nº. 485, de 29 de agosto de 2002, que estabelece os critérios para concessão do benefício de baixa renda a consumidores com média de consumo entre 80 e 220 kWh, desde que o portador de Número de Inscrição Social do Governo Federal – NIS; e nº. 89, de 25 de outubro de 2004, que estabelece a metodologia para cálculo da subvenção econômica a ser concedida à concessionária.

O resultado da citada fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº. 001/2007, no valor de R\$36.390, encaminhado à Controlada Celg D através do Ofício nº. 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A Controlada encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não-conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade.

Em resposta à manifestação da Controladora, a AGR encaminhou o Ofício nº. 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº. 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº. 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Controlada encaminhou à AGR o Ofício nº. PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº. 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº. 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos.

- (b) Refere-se às cauções e depósitos vinculados efetuados em garantia do cumprimento das obrigações, bem como em decorrência de disposição legal.
- (c) Refere-se às aplicações de capital em títulos de capitalização CCB's (valor do Ativo Não Circulante).

Os estoques das controladas são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração.

		CONSOLIDADO					
DESCRIÇÃO		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009			
Estoque Total		26.960	17.228	17.705			
	TOTAL	26.960	17.228	17.705			

NOTA 9 – PROGRAMA EMERGENCIAL DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em junho de 2001, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº. 2.198, instituindo o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL regulamentou os competentes registros contábeis, através da Resolução ANEEL nº. 299, de 27 de julho de 2001. Obedecendo às normas editadas pela ANEEL, encontram-se registrados os seguintes valores na Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D:

- a. No Ativo Não Circulante, R\$19.600 mil, referente aos bônus pagos a consumidores residenciais;
- b. No Passivo Não Circulante, R\$997 mil, relativo ao montante líquido do acréscimo à tarifa ANEEL.

Observa-se que a diferença entre os bônus pagos e os acréscimos à tarifa pendente de recebimento, totaliza R\$18.603 mil, diferença essa que a Controlada Celg D tem a receber remanescente do programa de racionamento. Nesse sentido foi protocolada na ANEEL, dia 23 de março de 2007, a Carta PR-0453/07 solicitando o ressarcimento pelo Ministério de Minas e Energia - MME. Em 15/04/2009 foi indeferido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira os pleitos constantes da referida carta, no entanto a Controlada, em 19/03/2010, solicitou o desarquivamento dos autos constantes do processo Aneel 48500.000051/02-16 considerando a existência de fatos novos. Diante dos fatos, decidiu-se constituir a provisão para perdas dos referidos créditos.

NOTA 10 - CONTAS A RECEBER - ESTADO DE GOIÁS

	CONSOLIDADO						
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009				
Circulante - Lei nº 13.062/97 (a)	17.045	17.054	29.126				
Circulante – Parcelamento (b)	-	216.282	128.023				
Outros Créditos (c)	-	84.870	88.326				
TOTAL - CIRCULANTE	17.045	318.206	245.475				
Não Circulante – Parcelamento (b)	1.924.942	1.317.092	1.293.237				
TOTAL - NÃO CIRCULANTE	1.924.942	1.317.092	1.293.237				

(a) Lei n°. 13.062/97 de 9 de maio de 1997.

Refere-se a valores não repassados pelo Governo Estadual à Controlada Celg Distribuição S.A. – CELG D, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos

contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão da Controlada no exercício social de 2006.

(b) Parcelamento.

Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº. 528 de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007. O total da dívida consolidada é de R\$1.016.770 mil (valor histórico), assim composto:

- a. R\$577.911 mil, referentes a valores do Segundo Termo Aditivo;
- b. R\$165.670 mil, referentes à atualização do valor anterior efetuada até 29 de dezembro de 2005;
- c. R\$189.736 mil, referentes a débitos da Saneago Saneamento de Goiás S.A.;
- d. R\$56.116 mil, referentes a fornecimento de energia elétrica a Órgãos Estaduais e despesas com pessoal à disposição do Estado;
- e. R\$13.706 mil, referem-se a obras sociais de interesse do Estado de Goiás realizadas pela Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D e;
- f. R\$13.631 mil, referentes ao fornecimento de energia elétrica aos consumidores participantes do Programa de Baixa Renda Estadual.

O saldo devedor desse Termo será atualizado anualmente com base na aplicação pro rata temporis da variação acumulada do IGPM dos 12 (doze) meses anteriores, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, e sobre o saldo incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata dia contados a partir de 29 de dezembro de 2005. A taxa de juros poderá ser reduzida para 9% (nove por cento) ao ano, após 60 meses adimplentes. Na eventualidade da extinção do IGPM, esse será substituído pelo o que vier a ser adotado pelo agente regulador.

Aos valores consolidados foram prestadas as seguintes garantias: a) eventuais dividendos a que o Estado tenha direito sobre os lucros da Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, b) 10% da quota mensal do Fundo de Participação dos Estados - FPE e que o Estado de Goiás tenha direito; e c) vinculação de até 41,08% das ações da Controlada possuídas pelo Estado, sem prejuízo de que as partes consideram este Termo de Encontro de Contas, título executivo extrajudicial na forma do artigo 585, II, combinado ao artigo 566 do Código de Processo Civil.

Em agosto de 2010 foi firmado com o Governo do Estado de Goiás o Termo de Novação de Dívida, no qual foi extinta a obrigação decorrente do quarto termo de encontro de contas, no total de R\$ 1.721.624 mil, criando-se uma nova obrigação para o saldo devedor de mesmo valor, mantida a cláusula de atualização monetária e juros.

Em 30 de setembro de 2010 a parcela da dívida anteriormente registrada no ativo circulante foi reclassificada para o ativo não circulante.

(c) Outros Créditos.

Refere-se a parcelas do quarto termo de encontro de contas, firmado entre o Governo Estadual e a Controlada Celg Distribuição S.A. – CELG D, vencidas no período de janeiro a outubro de 2007, as quais não foram homologadas a compensação com o ICMS em conseqüência da revogação do Decreto nº. 6.141 de 16 de maio de 2005 e Decreto nº. 6.627 de 06 de junho de 2007, sendo indexadas pelo mesmo critério de atualização do termo de acordo e parcelamento do ICMS descrito na Nota 18a.

NOTA 11 – ATIVO FINANCEIRO – BENS DA CONCESSÃO

Os bens utilizados na execução dos serviços objeto da concessão de distribuição de energia elétrica, na controlada Celg D, e aos relacionados aos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de transmissão de energia elétrica, na controlada Celg G&T, estão registrados no ativo financeiro em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 e Pronunciamento Técnico OCPC 05 — Contratos de Concessão. Os referidos valores são classificados como disponíveis para venda em razão da garantia contratual de indenização ao final da concessão.

ATIVO FINANCEIRO	CONSOLIDADO					
BENS DA CONCESSÃO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009			
CIRCULANTE						
- Ativo Financeiro - Bens da Concessão Transmissão	60.091	49.182	42.963			
TOTAL CIRCULANTE	60.091	49.182	42.963			
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
- Ativo Financeiro - Bens da Concessão Distribuição	1.034.188	1.199.385	1.184.832			
- Serviços da Construção	160.903	176.233	166.688			
- Serviços de Operação e Manutenção	47.208	51.705	43.037			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	1.242.299	1.427.323	1.394.557			
TOTAL GERAL	1.302.390	1.476.505	1.437.520			

NOTA 12 - CRÉDITOS FISCAIS

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D mantém ativados créditos tributários relativos à base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças intertemporais. Esses valores são ativados levando-se em consideração a garantia de sua realização, uma vez que existem obrigações fiscais de mesma natureza (nota 19).

São apresentados, a seguir, os montantes apurados pela Controlada Celg D:

					CONSOLIDADO	<u> </u>			
DESCRIÇÃO		31/12/2010		31/12/2009 - REAPI		- REAPRESENTADO		01/01/2009 - REAPRESENTADO	
	CSLL	IR	TOTAL	CSLL	IR	TOTAL	CSLL	IR	TOTAL
Base Negativa e Prejuízo Fiscal Iíquido a									
utilizar	1.853.027	2.077.027		1.208.279	1.426.205		1.167.342	1.377.726	
(+) Adições Intertemporais – PCLD	151.694	151.694		85.055	85.055		40.159	40.159	
(+) Adições Intertemporais – Contingência	394.218	394.218		337.436	337.436		220.812	220.812	
(=) Base de cálculo	2.398.939	2.622.939		1.630.770	1.848.696		1.428.313	1.638.697	
	9%	25%		9%	25%		9%	25%	
Limite de Crédito Fiscal	215.905	655.735		146.769	462.174		128.548	409.675	
Crédito tributário – Não Circulante	195.197	285.935	481.132	140.369	442.511	582.880	128.548	409.675	538.223
Total Crédito Tributário	195.197	285.935	481.132	140.369	442.511	582.880	128.548	409.675	538.223

NOTA 13 – BENS E DIREITOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

	CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009		
		REAPRESENTADO	REAPRESENTADO		
Bens e Direitos Destinados a Alienação	286	565	1.559		
Terrenos e Edificações-Vila Operária de Cachoeira Dourada GO	1.525	1.525	1.525		
Terreno - Cidade de Inhumas GO	3	3	3		
Terreno - Cidade de Nerópolis GO	-	-	1		
TOTAL	1.814	2.093	3.088		

NOTA 14 - INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS		CONTROLADORA			CONSOLIDADO			
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009		
		REAPRESENTADO	REAPRESENTADO	<u> </u>	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO		
Participações em Controladas	292.463	303.739	355.046	-	-	-		
Outros Investimentos	-	-	-	21	20	20		
Centro de Recreação e Lazer dos Empregados	-	-	-	2.865	2.811	2.811		
Terrenos	=	=	-	2.733	2.696	2.696		
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	682	682	682		
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	1.632	1.632	1.632		
Participações Societárias Permanentes	-	-	-	6	-	-		
Ágio na aquisição de Participações Societárias Permanentes	-	-	-	648	647	699		
Gastos Diferidos Alocados a Investimentos (a)				451	451	446		
TO'	TAL 292.463	303.739	355.046	9.038	8.939	8.986		

(a) Em atendimento aos preceitos da Lei 11.941/2009 e CPC 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/2007, a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg G & T reclassificou para o Grupo de Investimentos, o Ativo Diferido referente a parte do custo financeiro da Energética Corumbá III, concernente ao atraso de aportes no Consórcio Empreendedor Corumbá III, regulado pela Ata da 10ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Energética Corumbá III.

14.1 Investimentos em Controladas

As principais informações sobre os investimentos em Controladas são apresentadas a seguir:

					INVESTIMENTO DA	A CELGPAR NA			
		CELG DISTRIBUIÇÃO S CELG D	Α.	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CELG G & T			COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTELECOM		
DESCRIÇÃO	31/12/2010 31/12/2009 01/01/2009		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	
Capital Social da Controlada	390.419	REAPRESENTADO 390.419	REAPRESENTADO 390.419	321.125	321.125	321.125	-	10	10
Quantidade de Ações	32.780	32.780	32.780	321.125	321.125	321.125	-	10	10
% da Participação Societária	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%
Patrimônio Líquido da Controlada	(879.501)	(109.678)	72.946	292.463	303.739	304.540	-	(60)	10
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	(109.678)	72.946	453.387	303.739	304.540	310.153	-	10	10
Aumento em Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	12.000	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Desvalorização das Participações em Controladas	(769.823)	(144.128)	-	-	-	-	-	(67)	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(50.496)	(380.441)	(11.277)	(801)	(5.613)	-	(3)	-
Recursos Destinados a Aumento de Capital	34.450	34.450	22.450	-	-	-	-	-	-
Valor Patrimonial do Investimento (a)	(913.951)	(144.128)	50.496	292.462	303.739	304.540		(60)	10

(a) Ao valor patrimonial do investimento foi deduzida a provisão para Desvalorização das Participações em Controladas, apresentada em conta específica do Passivo Circulante, conforme Art.12, parágrafo 1º da Instrução CVM nº. 247, de 27 de março de 1996. O saldo desta conta (evidenciado no quadro abaixo) é composto da seguinte forma: 1) Em 31.12.2010: Provisão para Desvalorização da Participação Societária na Controlada Celg Distribuição S.A. — Celg D, no total de 913.951 mil; e 2) Em 31.12.2009: Provisão para Desvalorização da Participação Societária na Controlada Celg Distribuição S.A. — Celg D, no total de 144.128 mil e Provisão para Desvalorização da Participação Societária na então Controlada Companhia de Telecomunicações e Soluções — CelgTelecom, no total de 60 mil, perfazendo o total de 144.188 mil.

14.1 Investimentos em Controladas com Patrimônio Líquido Negativo (Passivo a Descoberto):

DESCRIÇÃO		CONTROLADORA					
		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009			
			REAPRESENTADO	REAPRESENTADO			
Provisão para Desvalorização das Participações em Controladas		913.951	144.188	-			
T(OTAL	913.951	144.188				

a. Outros Investimentos - Energética Corumbá III

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G & T controla de forma conjunta o Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW.

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Corumbá III	CELG Geração e Transmissão S.A. Strata Construtora e Concessionária Integradas S.A.	37,5% 12.5%
	Energy Power Ltda.	12,5%
	CEB - Companhia Energética de Brasília	<u>37,5%</u>
TOTAL		100,0%

NOTA 15 – IMOBILIZADO

Subtotal

CONTROLADORA

DESCRIÇÃO	0.1020	31/	12/2010			_		
	011070	31/12/2010				31/12/2009		01/01/2009
_	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIA ACUMULA	,	R LÍQUIDO	VALO	OR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Móveis e Utensílios	26	10,00%	6	(5)	21		23	26
TOTAL	TOTAL 26		_	(5)	21		23	26
PEGGRIGÃO				CONS	OLIDADO			
DESCRIÇÃO			31/12	2010			31/12/2009	01/01/2009
		CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍO	QUIDO	REAPRESENTADO VALOR LÍQUIDO	REAPRESENTADO VALOR LÍQUIDO
Em serviço: Intangíveis		24.194	20,00%	(15.142)	9.052	-	_
Reservatórios, Barragens e adutoras		61.406	2,00%	(10.184		1.222	68.873	11.277
Terrenos		10.388	0,00%			0.388	340	340
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		44.224	2,00%	(17.123		7.101	37.589	30.155
Máquinas e Equipamentos Veículos		143.645 6.422	10,00%	(83.954 (6.244		9.691 178	42.912 232	44.583 547
Móveis e Utensílios		14.220	20,00% 10,00%	(10.470		3.750	3.678	4.411
Subtotal		304.499	10,00%	(143.117		3.750	153.624	91.313
Em curso:								
Intangíveis		834				834	996	369
Geração		8.368				8.368	9.946	69.632
Administração Central		21				21	20	2
Obrigações Especiais Terrenos		(4) 5				(4) 5	(4) 5	(4)
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		10.526			1	0.526	10.654	10.683
Máquinas e Equipamentos		26.732				6.732	27.217	28.231
Móveis e Utensílios		20.732			2	10.732	27.217	26.231
A Ratear		2.609				2.609	3.000	1.565
Material em Depósito		2.009				003	4.273	1.505
Adjantamento a Fornecedores		_				_	278	278

Os bens registrados no ativo imobilizado são de uso exclusivo da administração na execução dos serviços da concessão. De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto Nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os mesmos são vinculados à concessão, não podendo ser alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

- <u>a. Vinculação do Imobilizado</u> de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador.
- b. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica as obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador. Essas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

c. <u>Imobilizado em Curso</u> – Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

NOTA 16 – ATIVO INTANGÍVEL

No ativo intangível estão registrados os valores relativos à parcela que será realizada até o final da concessão.

Abaixo é demonstrada a bifurcação do ativo imobilizado em ativo financeiro – bens da concessão e ativo intangível, em pleno atendimento aos preceitos da ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão.

001100110400

				C	ONSOLIDADO)			
		31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009	
BIFURCAÇÃO	V	ALOR LÍQUID	0	V	ALOR LÍQUID	0	V	ALOR LÍQUIE	00
	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO
Em Serviço	IMOBILIZADO	INTANGÍVEL	FINANCEIRO	IMOBILIZADO	INTANGÍVEL	FINANCEIRO	IMOBILIZADO	INTANGÍVEL	FINANCEIRO
Custo			-						
Distribuição	-	2.671.473	1.712.730	-	949.915	2.447.493	-	901.625	2.323.070
Administração	160.376	184	-	92.290	18.139	-	92.863	18.094	-
Geração	144.123	100	-	114.928	-	-	46.195	-	-
Transmissão	-	-	268.202	-	-	277.120	-	-	252.688
Subtotal	304.499	2.671.757	1.980.932	207.218	968.054	2.724.613	- 139.058	919.719	2.575.758
Obrigações Vinculadas à Concessão		(199.647)	(678.542)	-	(83.940)	(315.013)		(82.821)	(310.815)
Subtotal		(199.647)	(678.542)	-	(83.940)	(315.013)		(82.821)	(310.815)
Total do Custo	304.499	2.472.110	1.302.390	207.218	884.114	2.409.600	- 139.058	836.898	2.264.943
(-) Amortização / (-) Depreciação									
Distribuição	-	(2.083.779)	-	-	(362.151)	(933.095)	-	(321.137)	(827.423)
Administração	(108.240)	(122)	-	(53.594)	(10.158)	·	(47.745)	(6.662)	
Geração	(34.877)	-	-	` <u>-</u>	-	-	· -		-
Subtotal	(143.117)	(2.083.901)	-	(53.594)	(372.309)	(933.095)	- (47.745)	(327.799)	(827.423)
Obrigações Vinculadas à Concessão		38.435		_	-	_	-	-	
Subtotal	-	38.435	-	-	-	-		-	-
Total	(143.117)	(2.045.466)	-	(53.594)	(372.309)	(933.095)	- (47.745)	(327.799)	(827.423)
Total em Serviço	161.382	426.644	1.302.390	153.624	511.805	1.476.505	- 91.313	509.099	1.437.520
Em Curso									
Distribuição	-	334.685	-	-	357.623	_	-	370.730	-
Administração	40.737	-	-	46.474	-	-	41.159	-	-
Geração	8.368	-	-	9.946	-	-	69.632	-	-
Subtotal	49.105	334.685	-	56.420	357.623	-	- 110.791	370.730	-
Obrigações Vinculadas à Concessão	(4)	(49.574)	-	(4)	(47.944)	-	(4)	(44.284)	-
Subtotal	(4)	(49.574)	-	(4)	(47.944)	_	- (4)	(44.284)	-
Total em Curso	49.101	285.111	-	56.416	309.679	-	- 110.787	326.446	-
Total	210.483	711.755	1.302.390	210.040	821.484	1.476.505	- 202.100	835.545	1.437.520

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Serão detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante.

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

					CONSOLIDADO				
		31/12/2010		31/12/	2009 - REAPRESE	NTADO	01/01/2	009 - REAPRESE	NTADO
DESCRIÇÃO	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRIN	CIPAL	ENCARGOS	PRIN	CIPAL
EM MOEDA NACIONAL	ENCARGOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	LINCARGOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	LINCARGOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Eletrobrás (a)	28.667	50.192	19.737	18.660	38.852	31.077	10.446	26.785	43.143
Bco Brasil-Lei 8727/96 (b)	32	1.335	3.576	-	1.987	4.493	143	-	-
Banco Mercantil do Brasil S/A	378	3.333	4.416	278	2.182	-	5.341	4.405	-
Banco Industrial e Comercial S/A	33.145	46.528	47.604	33.971	42.917	57.049	22.981	37.417	69.965
Banco Pine S/A	240	20.583	12.847	396	27.964	33.430	865	39.155	61.395
Banco do Estado de São Paulo S/A	563	6.667	-	137	1.067	-	224	3.333	556
Banco BBM S/A	-	-	-	1.658	6.500	-	2.547	16.250	6.500
Banco Máxima S/A	57.720	49.844	90.243	56.043	56.993	82.351	46.594	56.339	92.077
Banco BMG S/A	67	2.934	4.644	-	-	-	-	-	-
Banco Daycoval S/A	2.200	7.233	7.944	1.949	3.333	555	1.351	11.352	4.514
Banco do Brasil S/A	16	4.976	4.561	-	-	-	-	4.595	6.546
Banco Itaú S/A	764	5.000	2.500	345	7.200	-	3.477	20.433	-
Banco Rural S/A	2.370	10.000	5.000	-	-	-	-	-	-
Lemon Bank - Banco Múltiplo S/A	3.558	10.980	7.352	3.163	19.940	13.333	1.146	8.638	23.179
Banco Sofisa S/A	63	7.394	19.101	6.566	10.750	3.218	8.449	13.414	13.968
Banco Tricuri S/A	35	5.120	3.705	35	6.549	2.780	81	5.763	3.655
Banco Fibra S/A	1.793	2.500	-	11.858	20.833	2.500	12.002	23.611	23.333
Banco Cruzeiro do Sul S/A	-	-	-	61	5.000	-	150	15.000	5.000
Banco Indusval S/A	3.223	5.900	-	6.592	12.951	5.900	5.320	13.077	18.850
Intermedium S/A	950	4.376	4.011	1.052	3.037	-	1.147	4.528	3.037
Banco Paulista S/A	-	-	-	-	208	-	11	1.250	208
Banco Prosper S/A	66.787	22.547	25.812	66.940	23.694	48.353	52.987	19.201	70.928
Banco Semear S/A	-	-	-	-	-	-	28	609	-
Banco Banif Brasil S/A	-	-	-	6.516	7.656	87	3.350	11.190	13.190
Banco Standard Investimento S/A	92	5.333	-	149	8.000	5.333	1.981	16.667	13.333
Banco Panamericano S/A	1.215	9.460	15.086	-	-	-	-	-	-
Banco Intercap S/A	27	2,727	1.591	8	750		46	3.635	
CELGMED (c)	118	278	-	118	1.143	-	117	1.094	-
Eletra (d)	5.593	32.186	146.746	3.702	28.913	154.387	4.177	33.118	159.343
ZFAC Comercial Ltda.	-	-	-	-	634	286	-	4.518	340
Outras Instituições	-	2.778	35.927	-	2.795	38.322	-	-	39.258
Total em Moeda Nacional	209.616	320.204	462.403	220.197	341.848	483.454	184.961	395.377	672.318

					CONSOLIDADO					
DESCRIÇÃO	31/12/2010				31/12/2009			01/01/2009		
	ENCARGOS	PRIN	PRINCIPAL		ENCARGOS PRINC		ENCARGOS	PRIN	CIPAL	
EM MOEDA ESTRANGEIRA	LITOARGOO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	LIVOAROOO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	ENOARGOO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Credit (e)	-	30	43	-	45	83	-	58	165	
O.E.C.F (f)	915	13.839	69.195	979	12.697	76.184	1.450	17.417	121.918	
Total em Moeda Estrangeira	915	13.869	69.238	979	12.742	76.267	1.450	17.475	122.083	
TOTAL GERAL	210.531	334.073	531.641	221.176	354.590	559.721	186.411	412.852	794.401	

A composição do saldo devedor em Moeda Nacional, por indexador é a seguinte:

	CONSOLIDADO - 31/12/2010										
INDEXADOR	Empréstimos bancários	Eletrobrás	Lei 8.727/93	Celgmed	Eletra	Total					
CDI	595.194	-	-	-	-	595.194					
IPCA	57.565	-	-	-	-	57.565					
IGP-M	12.299	-	4.871	-	-	17.170					
SEM INDEXADOR	4.602	-	-	-	-	4.602					
UFIR	-	98.596	-	-	-	98.596					
FAT	-	-	72	-	-	72					
TJLP	34.103	-	-	-	-	34.103					
INPC	-	-	-	396	184.525	184.921					
Total	703.763	98.596	4.943	396	184.525	992.223					

	CONSOLIDADO - 31/12/2009										
	Empréstimos										
INDEXADOR	bancários	Eletrobrás	Lei 8.727/93	Celgmed	Eletra	Total					
CDI	646.779	-	-	-	-	646.779					
IPCA	58.546	-	-	-	-	58.546					
IGP-M	13.247	-	5.489	-	-	18.736					
SEM INDEXADOR	3.380	4.339	-	-	-	7.719					
UFIR	-	88.588	-	-	-	88.588					
FAT	-	-	90	-	-	90					
TJLP	36.778	-	-	-	-	36.778					
INPC	-	-	-	1.261	187.002	188.263					
Total	758.730	92.927	5.579	1.261	187.002	1.045.499					

	(CONSOLIDA	DO - 01/01/200	09		
INDEXADOR	Empréstimos bancários	Eletrobrás	Lei 8.727/93	Celgmed	Eletra	Total
CDI	826.247	-	-	-	-	826.247
IPCA	78.976	-	-	-	-	78.976
IGP-M	17.870	-	7.404	-	-	25.274
SEM INDEXADOR	4.559	4.089	-	-	-	8.648
UFIR	-	80.374	-	-	-	80.374
FAT	-	-	121	-	-	121
TJLP	35.169	-	-	-	-	35.169
INPC	-	-	-	1.209	196.638	197.847
Total	962.821	84.463	7.525	1.209	196.638	1.252.656

O total devido em moeda estrangeira, inclusive encargos, desdobra-se por tipo de moeda, da seguinte forma:

			31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009
MOEDA	TAXA	MOEDA/ MIL	R\$mil	TAXA	MOEDA/ MIL	R\$mil	TAXA	MOEDA/ MIL	R\$mil
EURO Y	2,228000 0,020500	33 4.095.032	74 83.948	2,05733 0,018809	51 4.777.500	128 89.860	3,23815 0,0258	69 5.456.783	223 140.785
TOTAL			84.022			89.988			141.008

A variação de câmbio das moedas está a seguir demonstrada:

MOEDA	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
	%	%	%
EURO	(11,1405)	(22,5691)	(24,1341)
Υ	8,9904	(27,0969)	(62,8890)

Os valores de pagamentos futuros, apresentados no Passivo Não Circulante, estão distribuídos da seguinte forma:

	CONSOLIDADO - 31/12/2010								
	Empréstimos	Lei							
Ano	bancários	8.727/93	Eletra	Credit	OECF	Eletrobrás	Total		
2012	144.896	1.464	30.817	43	13.822	7.107	198.149		
2013	78.657	1.666	30.817	-	13.865	2.608	127.613		
2014	29.451	445	30.817	-	13.865	2.075	76.653		
2015	15.318	-	30.817	-	13.865	2.075	62.075		
2016	3.756	-	20.595	-	13.778	2.075	40.204		
2017	3.132	-	628	-	-	2.075	5.835		
2018	3.132	-	628	-	-	6.324	10.084		
2019	3.132	-	628	-	-	-	3.760		
2020	6.269	-	999	-	-	-	7.268		
Total	287.743	3.575	146.746	43	69.195	24.339	531.641		

A descrição das características dos principais empréstimos e financiamentos é a seguinte:

a. <u>ELETROBRÁS</u> - refere-se a 4 contratos de empréstimos e financiamentos concedidos pela Eletrobrás à Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, no período de 2000 a 2006, no intuito de viabilizar projetos de eletrificação rural.

A distribuição dos saldos por contrato é apresentada no quadro abaixo:

,	N° PARCELAS	ENCARGOS	ATUALIZAÇÃ O	VENC. A PARTIR	R\$mil
ELETROBRÁS -017/2004 ELETROBRÁS - 1.966/2000 ELETROBRÁS - 1.968/2000 ELETROBRÁS - 149/2006	120 120 60 120	5,00% a.a 5,00% a.a 5,00% a.a 5,00% a.a	UFIR UFIR UFIR UFIR	30/11/2008 30/07/2002 30/11/2008 30/11/2008	11.766 66.021 4.275 16.534
TOTAL				=	98.596

- <u>b.</u> Banco do Brasil Lei nº. 8.727/96 refere-se ao saldo do contrato particular de confissão de dívida com a União, efetuado pela Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D (Resolução nº. 36/92) do Senado Federal, em que consolidou as dívidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional STN, Eletrobrás, Furnas e Finame. Esse contrato possui amortização mensal até 1º de março de 2014, sendo as parcelas dos três primeiros contratos de origem atualizadas com base na variação do IGP-M do mês anterior, acrescido de juros de 10,73% a.a. e, o último é atualizado pelo mesmo índice de correção do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) de 10,73% a.a.;
- <u>CELGMED</u> refere-se ao saldo do instrumento particular de consolidação e parcelamento de débito, junto ao Plano Básico de Assistência à Saúde da CELGMED, efetuado pela Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D. O saldo está sendo amortizado em 60 parcelas mensais a partir de 30 de janeiro de 2002, com atualização com base nas variações acumuladas do INPC-IBGE e juros 1% a.m.
- d. <u>ELETRA</u> refere-se ao saldo de instrumento particular de consolidação e parcelamento de débito referente à dotação especial para o plano misto de aposentadorias e pensão da ELETRA e refinanciamento de saldo devedor de outros débitos da Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D. O saldo é amortizado em 181 parcelas mensais a partir de 25 de agosto de 2005, conforme termo aditivo, atualização com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a. Refere-se também à parcela do saldo devedor junto à ELETRA dos empregados da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg G & T, sendo o saldo atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.
- e. <u>CREDIT</u> Trata-se de protocolo financeiro firmado entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil, cujo recurso foi utilizado para financiar equipamentos destinados da 4ª Etapa da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada. O financiamento será

- amortizado em 44 parcelas semestrais. A primeira parcela venceu em junho de 1993 e a última parcela vencerá em dezembro de 2014.
- <u>OECF</u> refere-se ao saldo de financiamento destinado à ampliação do sistema de transmissão, subestações e distribuição, sujeito a encargos semestrais a taxas fixas de 4% a.a. e 3,25% a.a. a depender da destinação do recurso utilizado (material ou serviço de consultoria), com carência de 7 (sete) anos, efetuado pela Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D. A amortização é feita em 37 parcelas semestrais e consecutivas tendo início em setembro de 1998 e término em setembro de 2016.
- g. Os contratos de empréstimos e financiamentos bancários são garantidos por itens como:
- Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios;
- Aplicações Financeiras;
- Borderô Eletrônico;
- Notas Promissórias;
- Garantias Pessoais (Avalista/Fiador/Fiel Depositário/Devedor Solidário).

NOTA 18 - FORNECEDORES

				CONTRO	LADORA					CONSO	LIDADO		
DESCRIÇÃO		31/12	2/2010	31/12	/2009	01/01	/2009	31/12	/2010	31/12	/2009	01/01	/2009
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores de Energia Elétrica										REAPRESENTADO		REAPRESENTADO	
- Furnas (a)		-	-	-	-	-	-	105.512	105.125	99.627	171.368	99.689	229.975
- Eletrobrás (b)		-	-	-	-	-	-	35.026	-	76.349	13.163	56.912	125.315
 Eletrobrás - suprimento ITAIPU (c) 		-	-	-	-	-	-	847.125	-	617.541	-	496.351	-
- CDSA (d)		-	-	-	-	-	-	237.676	-	201.780	-	210.345	-
- CHESF/CESP/Eletronorte (e)		-	-	-	-	-	-	25.770	-	28.117	-	29.709	-
 Encargos de Uso do Sistema de Transmissã 	0	-	-	-	-		-	20.465	-	20.888		-	-
- Outros								47.573		21.639		45.191	
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.319.147	105.125	1.065.941	184.531	938.197	355.290
Fornecedores de energia elétrica - CCEE								9.612		7.295		14.918	
	TOTAL	-				-	-	1.328.759	105.125	1.073.236	184.531	953.115	355.290
Materiais e Serviços		-	-	37	-	13	-	121.213	-	140.118	-	119.058	
	TOTAL			37		13		1.449.972	105.125	1.213.354	184.531	1.072.173	355.290

- (a) Refere-se ao suprimento mensal e ao instrumento particular de confissão de dívida assinado em 12 de dezembro de 2003 pela Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, relativo a débitos de energia própria e saldo do instrumento particular de novação e confissão de dívida assinado em 8 de janeiro de 2000. A dívida foi negociada em 216 meses. O saldo da dívida é atualizado "pro rata die" da variação acumulada do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescido de juros de 1% ao mês, "pro rata die".
- (b) Refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida assinado pela Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D em 16 de dezembro de 2003, relativo a débitos de repasse de energia de Itaipu. Em 11 de novembro de 2005, o mencionado termo foi aditivado e o prazo de pagamento passou de 216 para 115 meses, sendo o saldo devedor atualizado pela variação do dólar PTAX 800, opção 5, moeda 220 para venda divulgada pelo Banco Central, do dia anterior ao do cálculo, acrescido de juros de 1% ao mês, pro rata die, contados desde o dia 31 de julho de 2003, data da consolidação do débito, conforme cláusula 2ª do citado Termo. Nos cálculo dos juros, a Controlada vem adotando a metodologia de juros simples por entender que é pactuado conforme a mencionada cláusula e amparada com o parecer jurídico dos seus assessores legais, que tem como âncora as súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal nº. 121 e nº. 596, sendo na primeira vedada a cobrança de juros compostos e na outra permitida a cobrança de juros compostos desde que expressamente pactuada em contrato, o que não se verifica no termo em referência. Visando minimizar possíveis questionamentos futuros por parte do credor quanto à aplicação da metodologia do cálculo de juros, a Administração da Controlada formalizou seu entendimento junto à Eletrobrás e não obteve resposta até a presente data.
- (c) Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica firmado entre a Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D e a Eletrobrás/Itaipu;
- (d) Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica e dois termos de acordo firmados entre a Controlada Celg D e a CDSA: 1) Acordo de 06 de junho de 2006, será pago em 36 parcelas vencíveis nos dias 8, 18 e 28 de cada mês, atualizado monetariamente pelo IGP-M, mais juros de

- 1% ao mês; e 2) Acordo de 27 de setembro de 2006, será pago em 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizado monetariamente pelo IGP-M, e juros legais de 1% ao mês ou fração.
- (e) Refere-se aos contratos de suprimento de energia elétrica firmados pela Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D com a CHESF, CESP e ELETRONORTE, e ao Termo de Acordo e parcelamento assinado entre a Controlada e a CESP, cujo montante será atualizado "pro rata die" pela variação da SELIC, acrescido de juros de 1% a.a.

Os valores de pagamentos futuros, classificados no Passivo Não Circulante, estão distribuídos da seguinte forma:

CONSOLIDADO - 31/12/2010						
An	0	Furnas	Eletrobrás	Total		
	2012	89.839	=	89.839		
	2013	15.286	-	15.286		
Total	-	105.125	-	105.125		

NOTA 19 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

		CONTROLADORA				CONSO	LIDADO		
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12	/2010	31/12	/2009	01/01/	/2009
DEGONIÇÃO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
						REAPRESENTADO		REAPRESENTADO	
ICMS (a)	-	-	-	931.954	-	590.073	-	199.918	-
PARCELAMENTO DE ICMS (c)	_	-	-	40.337	27.145	36.967	53.420	31.476	89.587
INSS	7	4	4	3.299	-	6.115	-	4.874	-
PIS	-	-	-	4.061	-	4.051	-	3.521	-
COFINS	-	-	-	15.733	-	15.689	-	15.824	-
IMPOSTO DE RENDA	-	-	-	92	-	431	-	275	-
CONTRIBUICAO SOCIAL	-	-	-	36	-	213	-	141	-
IRRF	2	12	22	6	-	19	-	24	-
REFIS/ PAES/PAEX (b)	-	-	-	8.125	34.779	29.084	43.869	36.387	66.396
ISS	2	1	-	11.056	-	8.407	-	8.566	-
OUTROS	3	-	-	9.080	-	8.643	-	5.812	-
TOTAL	14	17	26	1.023.779	61.924	699.692	97.289	306.818	155.983

(a) Refere-se a ICMS sobre as vendas de energia elétrica e diferencial de alíquota sobre as compras realizadas pela Controlada Celg D fora do Estado de Goiás e não recolhidos até o encerramento do balanço do exercício social de 2010.

(b) REFIS/PAES/PAEX

Em fevereiro de 2000, através da Medida Provisória nº. 2.004/03 convertida na Lei nº. 9.964/2000 em 10 de abril, o governo federal instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que em sua normatização permitiu ao contribuinte quitar os juros e multas dos tributos em atraso utilizando créditos fiscais próprios ou de terceiros (Prejuízos Fiscais e Base Negativa de Contribuição Social). A Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D, em 3 de março de 2000, aderiu ao referido Programa, parcelando os tributos em atraso no total de R\$217.477 mil (valor histórico). O referido valor é composto como seque:

Tributo	Principal	Multa	Juros	Total
PIS/PASEP	16.328	4.575	12.033	32.936
COFINS CSLL	91.591 613	21.633 123	57.232 351	170.456 1.087
INSS	10.738	1.234	1.026	12.998
TOTAL	119.270	27.565	70.642	217.477

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, com base no regulamento do REFIS, optou por quitar os juros e multas no montante de R\$98.207 mil (valor histórico) com créditos de terceiros. Para tanto adquiriu Prejuízos Fiscais e Base Negativa de Contribuição Social de várias empresas estatais em processo de encerramento de suas atividades. A mencionada aquisição foi realizada aplicando-se um deságio de 92% sobre o montante dos créditos transferidos. Os Pedidos de Transferências dos créditos foram protocolados na Secretaria da Receita Federal - SRF sob os seguintes números:

PROCESSO	CEDENTE	TIPO DE CRÉDITO	VALOR
40400 000400/00 04	OALVEGO	Operated by the State of the St	40.000
10120.003122/00-64		Contribuição Social	40.096
10120.003120/00-39		Prejuízo Fiscal	36.970
10120.003123/00-27	BD-GOIÁS	Prejuízo Fiscal	4.532
10120.000794/01-98	EMATER	Base Negativa Contribuição Social	2.948
10120.000794/01-98	EMATER	Prejuízo Fiscal	6.231
10120.000795/01-32	CRISA	Base Negativa Contribuição Social	1.808
10120.000795/01-32	CRISA	Prejuízo Fiscal	3.053
10120.000793/01-43	CERNE	Base Negativa Contribuição Social	944
10120.000793/01-43	CERNE	Prejuízo Fiscal	1.625
TOTAL			98.207

Até a presente data foram homologados apenas os créditos cedidos pela EMATER. Em relação aos créditos cedidos pela CAIXEGO, houve a negativa da transferência por parte da Receita Federal. Diante do exposto a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D encaminhou recurso administrativo e não obteve êxito no processo da transferência de Prejuízo Fiscal, o que levou à contratação de advogados externos para os encaminhamentos judiciais necessários. A Controlada já obteve sentença favorável estando na fase de recurso pela União e conforme opinião dos assessores jurídicos a possibilidade da empresa em obter êxito é provável. Em relação ao processo de transferência de Contribuição Social, houve uma sentença desfavorável da 4ª Vara — Seção Judiciária do Estado de Goiás, onde a Controlada aguarda julgamento do seu recurso.

Através da Lei nº. 10.684/2003, de 30 de maio, foi editado pelo Governo Federal o REFIS II ou Parcelamento Especial - PAES, permitindo ao contribuinte inadimplente em relação aos tributos federais, mesmo com o parcelamento no REFIS, formalizar a desistência em relação a ele e aderir ao PAES inscrevendo novos débitos, o que foi feito pela empresa em 31 de julho de 2003.

Em 29 de junho de 2006, através da Medida Provisória nº. 303, o governo federal anunciou novo programa de recuperação fiscal - REFIS III ou Parcelamento Excepcional - PAEX, o qual permitia ao contribuinte que mantinha o parcelamento PAES e estava inadimplente com a União Federal desistir do parcelamento no PAES e aderir ao PAEX, sendo os débitos remanescentes do PAES, ou seja, os tributos vencidos até 28 de fevereiro de 2003 parcelados em 130 meses, os débitos com vencimentos entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005 parcelados em 120 meses, e os débitos vencidos após 31 de dezembro de 2005 parcelados em 60 meses. Com a opção ao PAEX a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D mantém atualmente três parcelamentos junto à União, os quais se encontram na fase de consolidação dos débitos por parte da Receita Federal do Brasil; a empresa aguarda esse posicionamento, tendo todas as pendências sanadas.

Com relação aos valores inseridos nos Programas REFIS/PAES/PAEX, ressalta-se que a eventual exclusão da pessoa jurídica do referido Programa do Governo Federal implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo da dívida e automática execução da garantia prestada. Com o ingresso no parcelamento especial - PAES/PAEX, a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D assumiu determinadas obrigações, conforme legislação correspondente, entre as quais se destacam:

- Autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;

- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação às quais fica excluída qualquer outra forma de pagamento.

(c) PARCELAMENTO DE ICMS

Refere-se ao Termo de Acordo de Parcelamento de Débito celebrado entre a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D e a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, o qual foi assinado em 31 de março de 2008. O montante foi parcelado em 60 meses, com vencimento no dia 25 de cada mês, e serão acrescidos juros pré-fixados de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e atualização monetária mensal pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, conforme dispõe o CTE – Código Tributário Estadual.

Os pagamentos futuros, classificados no Passivo Não Circulante, estão assim representados:

CONSOLIDADO - 31/12/2010							
Ano	PAEX (PIS/COFINS/INSS)	PARCELAMENTO DO ICMS	Total				
2012	6.774	27.145	33.919				
2013	6.774	=	6.774				
2014	6.774	=	6.774				
2015	6.774	=	6.774				
2016	7.683	-	7.683				
Total	34.779	27.145	61.924				

NOTA 20 - OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO						
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010		31/12/2009		01/01/2009			
	2010	2009	2008	2010	Apropriação	2009	Apropriação	2008	Apropriação		
						REAPRES	ENTADO	REAPRESENTADO			
Imposto de Renda s/ Receitas Diferidas (a)	-	-	-	224.293	37.192	187.101	56.546	130.555	(13.406)		
Contribuição Social s/ Receitas Diferidas (a)	-	-	-	80.745	14.667	66.078	19.078	47.000	(4.826)		
			-	305.038	51.859	253.179	75.624	177.555	(18.232)		
IR s/ Reavaliação (a)	-	-	-	129.481	(80.796)	210.277	(23.708)	233.985	(23.642)		
CSSL- s/ Reavaliação (a)			_	46.613	(30.365)	76.978	(7.258)	84.236	(8.511)		
				176.094	(111.161)	287.255	(30.966)	318.221	(32.153)		
Total CSLL/IR	-	-	-	481.132	(59.302)	540.434	44.658	495.776	(50.385)		
Folha de Pagamento (b)	-	26	24	30.413	141	30.014	(7.569)	38.045	6.385		
TOTAL NÃO CIRCULANTE		26	24	511.545	(59.161)	570.448	37.089	533.821	(44.000)		

- a- Refere-se às estimativas de imposto de renda e contribuição social a pagar, incidentes sobre: a) receitas com variação cambial credora e b) receitas de atualização das contas a receber do Estado de Goiás. Essas provisões são efetuadas em observância ao regime contábil de competência.
- b- Refere-se às estimativas das obrigações referentes a férias e encargos devidas aos empregados.

NOTA 21 – TAXAS REGULAMENTARES

	CONSOLIDADO									
DESCRIÇÃO	31/12/	2010	31/12/	2009	01/01/2009					
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE				
			REAPRESENTADO		REAPRESENTADO					
Taxa de Fiscalização – ANEEL (a)	18.909	-	13.259	-	6.729	-				
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR (b)	79.087	84.879	55.705	74.681	35.380	83.882				
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC (b)	517.300	492.982	358.088	437.023	258.042	489.968				
Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos	101	-	78	-	37	-				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (b)	434.199	158.767	299.406	138.393	190.951	154.999				
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (c)	69.538	-	55.329	-	42.893	-				
Programa de Eficiência Energética – PEE (c)	69.949	-	57.415	-	49.873	-				
Programa de Inc. Fontes Alternativas - Proinfa (d)	141.185	-	82.176	-	35.857	-				
TOTAL	1.330.268	736.628	921.456	650.097	619.762	728.849				

- (a) A Taxa de Fiscalização Aneel foi instituída pela Lei nº. 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.240/1997. É uma receita destinada à Aneel e cobrada de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido:
- (b) Refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebrado entre a Controladora Celg Distribuição S.A. - CELG D e a ELETROBRÁS, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2006. O montante foi parcelado em 115 meses, com vencimento dia 5 de cada mês, o valor da parcela é determinado pela aplicação de um percentual sobre a receita operacional líquida e o saldo devedor é atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, e sobre ele incidem juros de 1% a.m. pro rata die, contados a partir de 31 de agosto de 2006;
- (c) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética;
- (d) Refere-se ao encargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia ao consumidor final ou que recolham tarifa de uso das redes elétricas a consumidores livres, para cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos.

Os valores dos pagamentos futuros das Taxas Regulamentares, apresentados no Passivo Não Circulante, estão representados da seguinte forma:

CONSOLIDADO - 31/12/2010							
Ano	RGR	CCC	CDE	Total			
2012	15.298	93.980	27.882	137.160			
2013	15.298	93.980	27.882	137.160			
2014	15.298	93.980	27.882	137.160			
2015	15.298	93.980	27.882	137.160			
2016	15.298	93.980	27.882	137.160			
2017	8.389	23.082	19.357	50.828			
Total	84.879	492.982	158.767	736.628			

NOTA 22 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

						c	ONTROLADOR	A					
			31/12/2010				31/12/20	109			01/01/2	009	
DESCRIÇÃO	1	VALOR DA PROVISÃO				VALOR DA PROVISÃO			VALOR DA PROVISÃO		io		
•	No	Exercício		Provisão	Depósitos	No Exerc	cício	Provisão	Depósitos	No Exercío	cio	Provisão	Depósitos
	Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão A	Acumulada	Judiciais	Baixa F	Provisão	Acumulada	Judiciais
NÃO CIRCULANTE													
Cíveis													
Outros valores contingenciados		B.2	51	453		200	67	402		13	402	535	-
Total Cíveis TOTAL - NAO CIRCULANTE	-	_	51	453		200	67	402		13	402	535	-
TOTAL - NAO CIRCULANTE	<u> </u>	-	51	453	<u> </u>	200	67	402	<u> </u>	13	402	535	
							CONSOLIE						
			31/12/20					12/2009				01/01/2009	
DESCRIÇÃO			DA PROVISÃO				ALOR DA PROV		_		ALOR DA PR		
		No Exercíc		Provisão	Depósitos		xercício	Provisão	Depósitos	No I	Exercício	Provis	
	Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisã		
NÃO CIRCULANTE							REAPR	ESENTADO			REA	PRESENTADO)
Trabalhistas													
Diversos	5.552	B.1	7.508	19.144	9.174	30.946	29.636			25.618			498 3.759
Total Trabalhistas	5.552		7.508	19.144	9.174	30.946	29.636	17.188	4.048	25.618	26.8	46 18.	498 3.759
Cíveis													
Ações ordinárias de cobrança	-	B.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros valores contingenciados	13.727	B.2	15.336	56.998	6.670	49.901	69.177	55.389	2.856	59.713	67.7	21 36.	113 3.841
Total Cíveis	13.727		15.336	56.998	6.670	49.901	69.177	55.389	2.856	59.713	67.7	21 36.	113 3.841
Total Trabalhistas + Cíveis	19.279		22.844	76.142	15.844	80.847	98.813	72.577	6.904	85.331	94.5	67 54.	611 7.600
Fiscais													
Notificações Fiscais - INSS	-	B.3	-	2.600	-	-	112	2.600	-	14.999		67 2.	488 230
Nulidade de Convênio do ICMS - Prefeituras	660	B.3	8.999	201.777	23.818	473	49.794	193.438	6.149	1.481	96.5	31 144.	117 9.633
Autos de Infração-SEFAZ-GO	6.928	B.3	42.491	35.563	-	- 1	-	-	-	-			-
Autos de Infração-AGR/ANEEL	-	B.3	10.118	73.930	-	7	50.741	63.812	-	-	1.1	02 13.	078 -
Outros valores contingenciados	909	B.3	207	4.809	-	1.642	-	5.511	-	84.272	84.8	51 7.	153 -
Total Fiscais	8.497		61.815	318.679	23.818	2.122	100.647	265.361		100.752			
TOTAL - NÃO CIRCULANTE	27.776		84.659	394.821	39.662	82.969	199.460	337.938	13.053	186.083	277.1	18 221.	447 17.463

- A Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D é parte em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais.
- Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se no Pronunciamento Técnico CPC 25 "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes".

a. Contingências Passivas

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, ao final do exercício de 2010, responde por aproximadamente 3.847 (três mil, oitocentos e quarenta e sete) processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, interpostos contra a Companhia. Nesse sentido, todas as causas foram avaliadas individualmente pela área Jurídica de forma conservadora e os valores estimados de prováveis perdas foram provisionados com base em valores julgados suficientes para cobertura das contingências.

Destes 3.847 processos, 813 foram classificados como possibilidade de perda remota; 2.095 com possibilidade de perda possível e 939 com possibilidade de perda provável. Os processos com possibilidade de perda provável foram 100% provisionados e os processos com possibilidade de perda possível e remota não foram provisionados.

- b. <u>Principais variações das Contingências Passivas com probabilidade de perda provável</u>
- b.1 Provisão das Contingências Trabalhistas:

As principais causas trabalhistas referem-se às reivindicações de ex-funcionários, funcionários de empresas terceirizadas e sindicato para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparações salariais, verbas rescisórias, adicional de periculosidade, diferenças de horas de sobreaviso/prontidão e outras reivindicações).

Dentre essas causas, a de maior relevância refere-se à causa que o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas no Estado de Goiás (STIUEG) move contra a Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, referente às diferenças pleiteadas de horas de sobreaviso e prontidão, causa essa provisionada como perda provável no valor de R\$3.819 mil e Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho no valor de R\$3.000 mil.

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG G&T responde por processo judicial de natureza trabalhista, sendo efetuada a provisão suficiente para cobrir tais perdas no montante de R\$150 mil.

b.2 Provisão das Contingências Cíveis:

Os valores decorrentes de processos cíveis na esfera judicial e/ou administrativa são relativos a ações ordinárias de cobrança, com possibilidade provável de perda.

Essas ações cíveis referem-se a ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e jurídicas, envolvendo repetição de indébito, danos materiais e/ou danos morais. São relevantes as ações movidas pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, no valor de R\$3.000 mil; Ministério Público de Alto Paraíso, no valor de R\$1.140 mil; Eduardo Reis dos Santos, no valor de R\$924 mil; Ministério Público de Piracanjuba, no valor de R\$1.020 mil; Energoato Eletricidade no valor de R\$850 mil; Agrorrebanho Ltda, no valor de R\$ 3.009 mil; Empresa Força e Luz de Urutaí, no valor de R\$3.819 mil e Rose Mary Marques da Silva Simões e outros, no valor de R\$700 mil.

b.3 Provisão das Contingências Fiscais (Passivo Circulante)):

Na Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, as variações ocorridas nessa rubrica resumem-se nas seguintes assertivas:

- Aumento de R\$8.999 mil, referente ao provisionamento de várias ações de nulidade de convênio do ICMS, movidas por prefeituras municipais contra a Controlada.
- Aumento de R\$42.491 mil, referente ao provisionamento de Autos de Infração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás;
- Aumento de R\$10.118 mil, referente ao provisionamento do Auto de Infração 008/2010 da AGR, referente aos indicadores DEC-FEC 2009.
- c. Contingências Passivas com possibilidade de perda possível ou remota

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D discute em juízo outras ações para as quais considera ser possível ou remota sua perda no desfecho das causas, sendo os detalhes das ações mais relevantes descritos a seguir:

- Autos de Infração lavrados pela SRF em julho de 2005 e maio de 2007, referentes à exclusão da COFINS da base de cálculo do ICMS, no valor de R\$210.535 mil;
- Autos de Infração lavrados pela SRF em julho de 2005 e maio de 2007, referente à exclusão do PIS/PASEP da base de cálculo do ICMS, no valor de R\$54.277 mil;
- Ação Civil Pública com pedido de liminar, visando a obtenção da declaração de nulidade das portarias 38/86 e 45/86, movida pela ASSOBRAEE - Associação Brasileira de Consumidores de Águas e Energia Elétrica - no valor de R\$40.000 mil;
- Auto de Infração da Prefeitura Municipal de Formosa, referente ao ISSQN, no valor de R\$10.155 mil;
- Ação de cobrança com pedido antecipado de tutela, movida pelo município de Goianésia, no valor de R\$5.000 mil;
- Ação coletiva para cominação de obrigação de fazer cumulada com indenização por danos materiais individuais homogêneos com pedido de antecipação de tutela, movida pela ADIC – Associação de Defesa de Interesses Coletivos, no valor de R\$6.000 mil;
- Ações de indenizações trabalhistas, no montante de R\$19.757 mil;
- Ações de indenizações cíveis, no valor de R\$209 mil.

Adicionalmente às questões acima, a Controlada está envolvida, seja como autora ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração e o corpo jurídico da empresa acreditam que possuem defesas adequadas para esses litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a essas questões que possam refletir negativamente na posição financeira e no resultado operacional da empresa.

d. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

e. <u>Prescrição Fiscal</u>

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

NOTA 23 - CREDORES DIVERSOS

	CONSOLIDADO						
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008				
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE				
		REAPRESENTADO	REAPRESENTADO				
Contribuição da Patrocinadora e Permuta -Eletra	77	3.173	5.516				
Rentabilidade de Obras executadas p/consumidores (a)	24.504	16.395	17.671				
Devolução de Contas de Energia Elétrica (b)	10.705	8.603	4.162				
Outros	6.696	4.489	4.259				
TOTAL	41.982	32.660	31.608				

- a- Refere-se a valores a devolver a consumidores que executaram obras de seus interesses, as quais não se enquadram nos termos dos incisos I e III do art. 14 da Lei Nº. 10.438 de 28 de abril de 2002. Os referidos valores foram calculados conforme estabelecido na Resolução Normativa expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica Aneel Nº. 250, de 13 de fevereiro de 2007;
- b- Refere-se a pagamentos indevidos realizados por consumidores e as multas de indicadores de continuidade.

NOTA 24 - OUTROS CREDORES

DESCRIÇÃO		CONTRO		CONSOLIDADO						
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009		31/12/2010		31/12/2009		01/01/2009	
-	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
							REAPRESENTADO	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
Encargo de Capacidade Emergencial	-	-	-		-	-	1.381	-	619	
Secretaria de Estado da Fazenda	-	-	-		2.750	-	2.559		1.914	
Convênio ICMS-Estado/Prefeituras/Celg (a)	-	-	-		10.830	-	7.059	-	8.246	-
Contribuição Iluminação Pública (b)	-	-	-		77.075	-	58.783	-	43.619	-
Recursos Destinados a Obras de Terceiros	-	-	-		4.265	-	4.535	-	5.623	-
Sindicato Stiueg	-	-	-		-		-	-	7.235	-
Outros	1	20	2		11.313	8.777	7.804	8.631	17.576	6.479
TC	TAL 1	20	2		106.233	8.777	82.121	8.631	84.832	6.479

- a- Refere-se a convênio assinado entre a Controlada Celg D, Prefeituras Municipais, Governo do Estado de Goiás e Banco Itaú para realização de encontro de contas entre a controlada e os municípios, correspondentes ao fornecimento de energia elétrica e os recursos provenientes dos depósitos pelo Estado de Goiás referente aos valores do Índice de Participação dos Municípios IPM.
- b- Trata-se de convênios firmados entre a Controlada Celg D e as prefeituras municipais, tendo como objeto a operacionalização da cobrança em nome e por conta dos Municípios dos serviços de faturamento e arrecadação da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP.

NOTA 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) E RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL

	CONTROLADORA						
COMPOSIÇÃO EM:	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009				
		REAPRESENTADO	REAPRESENTADO				
Capital Realizado (a)	973.764	973.850	973.850				
Prejuízos Acumulados	(974.985)	(726.827)	(623.237)				
(-) Resultado do Período	(630.439)	(94.452)	-				
Total do Patrimônio Líquido	(631.660)	152.571	350.613				
Recursos Destinados a Aumento de Capital	3.275	1.017					
Total do Patrimônio Líquido e Recursos Destinados ao Aumento de Capital	(628.385)	153.588	350.613				

(a) As 32.774 mil ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal. No exercício social de 2010 ocorreram as seguintes mutações do capital realizado: 1) Redução de capital em 12 mil conforme comunicado ao mercado de 30 de setembro de 2010; e 2) Exercício de direito de recesso de 74 mil conforme comunicado ao mercado de 3 de setembro de 2010 e posterior cancelamento das ações ordinárias conforme ata da 43ª Reunião do Conselho de Administração, de 29 de novembro de 2010.

Neste exercício não houve provisionamento de dividendos por parte das Controladas Celg Distribuição S.A. - Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G & T, tendo-se em vista os prejuízos acumulados da Celg D e Celg G&T.

NOTA 26 – RECEITA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SUPRIMENTO CURTO PRAZO

A composição da receita de fornecimento, por classe, é a seguinte:

	CONSOLIDADO									
CLASSES	N° DE CONS	SUMIDORES	MV	VH	R\$mil					
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009				
						REAPRESENTADO				
Residencial	1.901.675	1.815.954	3.266.288	2.965.147	1.380.744	1.257.860				
Industrial	10.762	10.362	1.999.174	1.879.929	615.402	576.952				
Com.Serv.Outras Ativ.	213.304	208.905	1.851.224	1.698.365	737.481	679.065				
Rural	164.394	159.977	1.130.563	950.604	220.828	196.555				
Poderes Públicos	15.823	15.215	350.188	323.441	126.771	117.683				
Iluminação Pública	610	557	503.617	484.226	119.612	122.035				
Serviço Público	1.965	1.901	332.206	309.807	85.870	84.686				
Consumo Próprio	301	312	7.192	7.328	1.329	-				
	2.308.834	2.213.183	9.440.452	8.618.847	3.288.037	3.034.836				
Fornecimento não faturado (liq.)	-	-	-	-	-	-				
Total Fornecimento	2.308.834	2.213.183	9.440.452	8.618.847	3.288.037	3.034.836				
Fornecimento não faturado (liq.)	-	-	-	-	-	-				
Total Fornecimento	2.308.834	2.213.183	9.440.452	8.618.847	3.288.037	3.034.836				
Suprimento	2	2	85.194	74.531	27.940	17.895				
TOTAL GERAL	2.308.836	2.213.185	9.525.646	8.693.378	3.315.977	3.052.731				

NOTA 27 – RECEITA DE CONSTRUÇÃO

A receita de construção foi reconhecida pelo mesmo montante dos custos de construção pelas controladas Celg D e Celg G&T. Tais valores são de obrigatório reconhecimento pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras da concessão de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, não

existindo margem de lucro. Desta forma, a receita de construção é igual ao custo de construção. No encerramento dos exercícios de 2010 e 2009 a receita consolidada totalizou R\$ 182.792 mil e R\$ 218.326 mil respectivamente.

NOTA 28 - OUTRAS RECEITAS

	CONSOLIDADO							
DESCRIÇÃO	MV	VH	R\$mil					
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009				
				REAPRESENTADO				
Subvenção Baixa Renda Lei nº. 10.604/02 (a)	-	-	58.554	-				
Serviços Taxados	-	-	38.137	33.189				
Arrendamentos e Alugueis	-	-	24.003	23.051				
Renda de Prestação de Serviços	-	-	1.656	2.096				
Serviços de Operação e Manutenção	-	78.840	24.387	21.220				
Financeira da Concessão	-	-	10.387	8.212				
Energia de Curto Prazo (inclui CCEAR)	-	-	-	4.462				
Outras (inclui CCEE)			351	417				
TOTAL		78.840	157.475	92.647				

⁽a) Nos exercícios anteriores ao de 2010, a controlada Celg D registrava a receita de subvenção da classe de consumidores de baixa renda na rubrica receita de fornecimento. Em 2010 a referida subvenção passou a ser registrada na rubrica de outras receitas.

NOTA 29 – ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

A composição da energia comprada para revenda é a seguinte:

	CONSOLIDADO							
FORNECEDOR	31/12/2	010	31/12/2009					
	MWh	R\$mil	MWh	R\$mil				
			NTADO					
ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA	10.804.166	997.681	9.740.447	875.862				
Programa Incentivo às Fonteds de Energia Alternativas-PROINFA	251.851	41.775	214.433	35.227				
Créditos - LEI 10.833		(96.995)		(84.348)				
	11.056.017	942.461	9.954.880	826.741				
Comercialização no âmbito CCEE	68.984	52.317	272.766	37.373				
TOTAL DE ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA	11.125.001	994.778	10.227.646	864.114				

A diferença entre os montantes da energia comprada (nota 29) e de energia vendida (nota 26) corresponde às perdas globais da Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, inclusive as perdas na rede básica. As perdas na rede desta Controlada no exercício de 2010 ficaram em 14,38%. Deste total, aproximadamente 1,76% são perdas da rede básica, 9,44% são perdas técnicas e 3,18% são perdas não técnicas.

NOTA 30 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

		CONTROL)LADORA			
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E	DESPE	SAS				
DESPESAS OPERACIONAIS	GERAIS E ADMII	NISTRATIVAS	TOTAL			
NATUREZA DE GASTOS	2010	2009	2010	2009		
Pessoal e Administradores	796	1.284	796	1.284		
Entidade de Previdência Privada	28	87	28	87		
Material	1	1	1	1		
Serviços de Terceiros	781	513	781	513		
Depreciação e Amortização	3	3	3	3		
Provisão para Contingência	70	68	70	68		
Tributos	99	76	99	76		
Recuperação de Despesas	-	(69)	-	(69)		
Outras		24		24		
TOTAL	1.778	1.987	1.778	1.987		

	CONSOLIDADO							
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E	CUSTO DO SERVIÇO			DESPESAS				
DESPESAS OPERACIONAIS	ENERGIA ELÉTRICA		OPER	AÇÃO	GERAIS E ADMINISTRATIVAS		TOTAL	
NATUREZA DE GASTOS	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO
Energia Elétrica Comprada para Revenda	994.778	864.114	633	109	-	-	995.411	864.223
Encargos Uso Sist.Transmissão Distribuição	156.559	139.493	-	-	-	-	156.559	139.493
Pessoal e Administradores	-	-	150.980	139.790	155.720	131.188	306.700	270.978
Entidade de Previdência Privada	-	-	4.008	5.686	6.903	4.787	10.911	10.473
Material	-	-	4.029	8.721	3.465	37	7.494	8.758
Serviços de Terceiros	-	-	266.498	289.151	76.898	69.480	343.396	358.631
Depreciação e Amortização	-	-	167.066	185.716	9.155	10.273	176.221	195.989
Provisão/Reversão p/Crédito Liq. Duvidosa	-	-	55.755	45.463	-	-	55.755	45.463
Provisão para Contingência	-	-	-	-	68.072	139.940	68.072	139.940
Taxa Fiscalização	-	-	3.912	4.910	-	-	3.912	4.910
Tributos	-	-	6.104	4.224	145	175	6.249	4.399
Recuperação de Despesas	-	-	(6.455)	(15.637)	(3.346)	(4.085)	(9.801)	(19.722)
Custos de Construção	-	-	182.792	218.326	-	-	182.792	218.326
Comp. Financeira Utilização de Rec. Hídricos	-	-	443	253	-	-	443	253
Outras	-	-	13.608	4.999	9.773	9.361	23.381	14.360
TOTAL	1.151.337	1.003.607	849.373	891.711	326.785	361.156	2.327.495	2.256.474

NOTA 31 - SEGUROS

A Companhia e suas Controladas, em 31 de dezembro de 2010, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações.

NOTA 32 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso por não existir no exercício, de 2010, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

NOTA 33 - PLANO DE APOSENTADORIA

A Celgpar é patrocinadora da FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por

finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

a) Definição dos tipos de benefícios

A Celgpar, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido, na fase de pagamento.

A Celgpar tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

b1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do Plano são os seguintes:

BENEFÍCIO

Suplementação de Aposentadoria
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação de Pensão
Suplementação de Abono Anual

c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

ESTATÍSTICA	Total
Quantidade	1
Idade Média Atual	70
Idade Média de Admissão na Patrocinadora	54
Idade Média de Afiliação na Entidade	63
Tempo Médio de Plano	7
Tempo Médio de Empresa	16
Tempo Médio de Contribuição ao RGPS	15
Salário de Participação Médio	R\$ 2.353,20

d) Premissas Atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial são fundamentadas nos critérios estabelecidos no item 64 do Pronunciamento CPC 33, que determinam a aplicação do Método PUC para obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial. Este método considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de beneficio e mensura cada unidade separadamente para se quantificar a obrigação final.

d1) Premissas Biométricas

Na avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes Premissas Biométricas:

- AT-2000-Male (Tábua Geral Ativos)
- AT-2000-Male (Tábua Geral Anuidade de Pensão Ativos)
- AT-2000-Male (Tábua Risco Morte-Pensão/Capitalização)
- TASA 1927 (Entrada em Invalidez)
- AT-49-Male (Tábua de Inválidos)
- TÁBUAS DE ATIVOS Combinação das Tábuas AT2000-Male e TASA-1927 (Método Multidecremental)

d2) Premissas Econômicas

Na avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas:

- Taxa Real de Juros: 5.75% a.a.
- Taxa Estimada de Inflação: 4,5% a.a.
- Custo dos juros do passivo: 12,59% a.a., composta pela taxa real de juros e pela variação do INPC em 2010 (6,47%).
- Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano: 12,59% a.a., composta pela taxa real de juros e pela variação do INPC em 2010 (6,47%).
- Taxa de Rotatividade (Ativos): 0% a.a. (plano BD) e 3,16% a.a. (Celgprev).
- Taxa de Crescimento Salarial (aplicada apenas aos Ativos): 1% a.a. (plano BD) e 3,08% a.a. (Celgprev).
- Taxa de Crescimento de Beneficios: 0% a.a.
- Capacidade Salarial: 98,22%
- Capacidade de Benefícios: 98,22%
- Índices dos Planos: INPC-IBGE

- Método de Financiamento: Crédito Unitário Projetado (PUC)
- Valor da Unidade Monetária ELETRA: R\$233,00
- Valor do Piso de Benefício: R\$ 272,14
- Teto de Regime Geral de Previdência Social RGPS: R\$3.467,40
- Teto do Salário-Real-de-Contribuição:

*Plano BD: R\$ 10.402,20

*Plano CELGPREV: R\$ 6.990,00

d3) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novas Entradas: Não Aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: Família Média Calculada com Base em Informações da entidade.
- Os salários, benefícios e demais variáveis financeiras (tetos, pisos e UME) foram reajustados pelo INPC entre a data do cadastro e 31 de dezembro de 2010.

e) Custo do Patrocinador

No exercício de 2010, o montante de contribuições da Celgpar para a Eletra foi de R\$17 mil.

- f) Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuarias
- f1) De acordo com a Lei Complementar nº. 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.
- f2) De acordo com o parecer atuarial emitido pela ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, a Celgpar não mantém contrato de dívida com a ELETRA na data da reavaliação atuarial, sendo que o plano previdencial não apresentou obrigação descoberta e, portanto, não existe a necessidade de constituição de provisão relativa aos benefícios pós-emprego referente ao plano previdencial, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 33 Benefícios a Empregados, instituído pela Deliberação CVM nº. 600, de 7 de outubro de 2009.
- f3) Em função da opção dada pelo CPC 37 R1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, abaixo é divulgada de forma prospectiva os valores das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos do plano, os valores dos contratos de dívida e o resultado atuarial dos dois últimos exercícios sociais, uma vez que o passivo atuarial da Celgpar passou a ser calculado a partir de 2009:

RUBRICA	2009	2010
OBRIGAÇÃO ATUARIAL (A)	274.956,31	86.341,61
VALOR JUSTO (B)	286.977,65	88.497,56
OBRIGAÇÃO A DESCOBERTO C = B - A	-	-
CONTRATO DE DÍVIDA	-	-

NOTA 34 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração de empregados e dirigentes da Celgpar e suas Controladas observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No exercício de 2010, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram R\$26 mil e R\$1,6 mil, respectivamente. Aos membros de diretoria, a maior e menor remuneração corresponde a R\$26 mil e R\$23 mil, não sendo cumulativa para os diretores da Controladora.

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício de 2010:

	CONTROLADORA						
DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)	TOTAL			
Número de Membros	6	4	3	13			
Remuneração Fixa Anual	194	131	-	325			
Salário ou pró-labore	194	131	-	325			
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a			
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a			
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a			
Remuneração Variável	n/a	n/a	n/a	n/a			
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a			
Participação nos Resultados	n/a	n/a	n/a	n/a			
Remuneração por Participação em Reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a			
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a			
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a			
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a			
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a			
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a			
Valor Total da Remuneração, por órgão	194	131		325			

n/a = não aplicável

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício de 2010:

⁽¹⁾ Os membros da diretoria foram remunerados pela controlada Celg Distribuição - Celg D, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

	CONTROLADORA					
DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)			
Número de Membros	6	4	3			
Valor da maior remuneração individual	3	3	-			
Valor da menor remuneração individual	1	1	-			
Valor médio da remuneração individual	2	2				

n/a = não aplicável

NOTA 35 - RESULTADO FINANCEIRO

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	01/01/2010 -	01/01/2009 -	01/01/2010 -	01/01/2009 -	
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	
Receitas			-	REAPRESENTADO	
Variações Cambiais	-	-	159.516	264.420	
Variações Monetárias	-	-	21.098	57.598	
Atualização do Contas a Receber-Fornecimento	-	-	75.015	70.851	
Atualização do Contas a Receber-Estado de Goiás	-	-	177.098	158.273	
Rendas	-	-	58.473	14.651	
Outras			121.962	12.698	
Total das Receitas	-	-	613.162	578.491	
Despesas			-	-	
Variações Cambiais	-	-	132.160	31.246	
Variações Monetárias	641	37	122.465	25.624	
Encargos de Dívidas	541	522	284.766	238.805	
Encargos s/ Empréstimos Bancários - Circulante	-	-	142.338	168.906	
Encargo s/ Dívida Eletrobrás	-	-	264.339	49.813	
Encargo s/ Dívida Furnas - Não Circulante	-	-	38.424	28.567	
Outras	4	2	5.417	22.196	
Total das Despesas	1.186	561	989.909	565.157	
TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO	(1.186)	(561)	(376.747)	13.334	

NOTA 36 - RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia no exercício de 2010 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste exercício, comparativamente com o exercício de 2009 conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO		CONTROLADORA			
		2010	2009		
Prejuízo Líquido do Exercício Atribuível aos Acionistas:			REAPRESENTADO		
Ações Ordinárias		(630.439)	(198.042)		
	Total	(630.439)	(198.042)		
Média Ponderada das Ações Ordinárias		32.774	32.780		
	Total	32.774	32.780		
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária		(19,2359)	(6,04155)		

⁽¹⁾ Os membros da diretoria foram remunerados pela controlada Celg Distribuição - Celg D, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

NOTA 37 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Em atendimento à Deliberação CVM 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia e suas Controladas efetuaram a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: a) Numerário disponível (equivalente ao valor contábil); b) Contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e c) Empréstimos e financiamentos (medidos a valor justo e contabilizados por valores contratuais).

a. Considerações sobre os riscos

Os negócios da Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D compreendem, principalmente, o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Controlada vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra tal risco. Porém, a Controlada monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

a.2 Risco de variação cambial na compra de energia de ITAIPU:

A Controlada está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial na compra de energia elétrica de ITAIPU.

a.3 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Controlada vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Controlada vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é

avaliado como baixo em relação ao setor privado, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. Os altos valores dos órgãos públicos constituem risco. A Administração da Controlada analisa continuamente as situações em aberto e, nesse sentido, renegociou os valores devidos pelo Estado de Goiás, conforme nota 12 e possui parcelamento de valores devidos pela maioria das prefeituras.

a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas não pertencentes à Controlada. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios e quantidade de chuva já registrada no exercício de 2010, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), não prevê um novo programa de racionamento.

a.6 Risco quanto ao vencimento antecipado de obrigações e recálculo de valores devidos:

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, com relação aos valores inseridos no Programa PAEX, a eventual exclusão da Controlada desse Programa, implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo dos valores devidos e automática execução das garantias prestadas. A Administração da Controlada entende ser remota a possibilidade de exclusão desse Programa, pois os valores das parcelas estão sendo pagos no vencimento.

b. Valorização dos instrumentos financeiros

A Controlada mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando à melhoria de sua liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Dessa forma, a empresa possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas em relação ao praticado no mercado.

NOTA 38 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais operações realizadas com as Controladas Celg Distribuição S.A. - Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G & T podem ser resumidas como a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO		(CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
BEOONIÇÃO		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Passivo Circulante							
Celg Geração e Transmissão - Celg G&T (1)		5.914	4.832	3.551	-	-	-
Celg Distribuição S.ACelg D (2)		661	639	254	-	-	-
Energética Corumbá III (3)					2.586	9.901	
	TOTAL:	6.575	5.471	3.805	2.586	9.901	

⁽¹⁾ Contrato de mútuo nº 002/2007 celebrado entre a Celg G&T e a Celgpar em 26 de setembro de 2007, renovado pelo 1º termo aditivo de 27 de junho de 2008;

NOTA 39 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a. <u>Acerto de Contas Estado/Controlada Celg Distribuição S.A. – CELG D e plano de reestruturação financeira</u>

Em 25 de julho de 2001, o Governo do Estado de Goiás e a então Companhia Energética de Goiás - CELG, controlada pelo primeiro, celebraram Termo de Encontro de Contas, no valor de R\$1.016.770 mil, pelo qual o Estado passou a reconhecer formalmente aquele crédito da sua controlada. Ao documento original, foram agregados quatro aditivos, celebrados em 6 de setembro de 2001, 30 de outubro de 2003, 29 de dezembro de 2005 e 30 de novembro de 2006, respectivamente, nos quais se ajustaram, inclusive, as condições de atualização monetária e juros incidentes. A formação desse crédito deu-se pela realização, por meio da empresa, ao longo de muitos anos, de grande volume de obras e serviços de interesse e responsabilidade exclusivos de seu controlador.

No ano de 2007, em processo de desverticalização das concessionárias de energia elétrica, conforme exigência da Lei nº 10.848/2004, foram criadas as empresas CELG Distribuição S.A. - CELG D e CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG G&T, ambas constituídas pela alocação de ativos e passivos da antiga CELG. Nesse aspecto, couberam à controlada CELG D os créditos oriundos do mencionado Termo de Encontro de Contas e seus aditivos.

Em razão do expressivo montante do crédito, desde o seu reconhecimento pelo Estado de Goiás, intenta-se o equacionamento do mesmo mediante procedimentos adotados pelo Estado por intermédio da Secretária da Fazenda, na viabilização de operações de crédito interno junto a instituições do sistema financeiro nacional, cujos recursos serão destinados ao pagamento de obrigações para com a controlada CELG D e aporte de capital junto à CELGPAR para futuro aumento de capital à subsidiária em questão, que permitirá à CELG D liquidar suas dívidas intra-setoriais e outras, em especial com o grupo ELETROBRÁS.

Os procedimentos adotados pelo Estado, na viabilização destas operações de crédito, obedecem aos critérios emanados do Manual de Instruções e Pleitos – MIP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, fundamentados em Resoluções do Senado Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal e Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, inclusive no que tange ao montante da dívida fundada interna e externa, e o respectivo cumprimento dos limites de endividamento do Estado de Goiás.

Em 17 de março de 2011 foi assinado Protocolo de Intenções entre o Estado de Goiás, a Celgpar e a controlada Celg D, onde consta o compromisso do Estado de Goiás de efetuar operação de crédito junto ao sistema financeiro nacional e respectivo repasse à Celg D, a título de pagamento desta obrigação. Os recursos provenientes da operação serão utilizados pela Celg D na liquidação de obrigações tributárias com o Estado de Goiás (ICMS) e dívidas intra-setoriais com o sistema Eletrobrás.

⁽²⁾ Valores a receber e a pagar referentes ao processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

⁽³⁾ Refere-se à participação de 37,5% nas dívidas com pessoas ligadas à Energética Corumbá III, controlada em conjunto pela Controlada Celg G&T.

Sob a ótica da busca do equilíbrio econômico-financeiro da empresa, mais recentemente a atual administração juntamente com o acionista majoritário vem atuando em negociações com bancos de investimento privados e estatais buscando a negociação e/ou liquidação dos passivos onerosos, regularização dos débitos intra-setoriais, aplicação do reajuste tarifário e aporte de capital mediante ingresso de parceiros estratégicos.

Como passo importante dessa reestruturação financeira, a Companhia CELG de Participações – Celgpar firmou, em 31 de março de 2011, com o Banco de Investimento Credit-Suisse uma Declaração de Interesse entre as partes com vistas à reestruturação da companhia mediante saneamento financeiro e adoção de práticas de governança corporativa, além de possível reorganização societária.

O escopo da operação a ser realizada pelo banco de investimento inclui a negociação e/ou liquidação parcial de passivos da Celg D, estruturação de operação de crédito no valor estimado de até R\$ 700 milhões, ajuste de processos na Celg D como prática de governança corporativa objetivando atrair investidores, mediante aquisição de participação acionária na companhia.

A operação de crédito deverá se realizar mediante colocação de debêntures no mercado, de valor estimado em R\$ 700 milhões, com custos de aproximadamente 16% ao ano, prazo de carência de 18 meses e até 54 meses de amortização. A expectativa é que o recurso seja utilizado para reperfilar dívidas que no ano de 2010 custaram em média 22% ao ano.

Neste sentido, no que tange ao saneamento financeiro, serão reperfilados passivos onerosos, de forma a melhorar o resultado e reestabelecer o equilíbrio de fluxo de caixa. Para tanto, além da operação de crédito, por meio da emissão de debêntures, o acionista majoritário deverá integralizar capital da ordem de R\$ 500 milhões mediante compensação de 25% a 30% do ICMS mensal corrente após a liquidação da dívida do Estado de Goiás. Tal liquidação, no valor de R\$1,92 bilhões, será viabilizada mediante captação de recursos e/ou títulos de crédito condicionados, no caso dos títulos, à aceitação por parte dos credores. O banco de investimento prevê, se necessário, um empréstimo ponte no valor estimado de até R\$ 400 milhões para viabilizar a negociação dos débitos intra-setoriais vencidos.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Eliton de Figuerêdo Júnior Simão Cirineu Dias Presidente CPF: 004.476.253-49 CPF: 587.235.521-15

Nion Albernaz CPF: 002.939.201-25 Giuseppe Vecci Wilder Pedro de Morais CPF: 186.921.411-00 CPF: 454.345.811-72

Firmino Ferreira Sampaio Neto CPF: 037.101.225-20

José Carlos Aleluia Costa CPF: 017.820.375-00

Petersonn Gomes Caparrosa Silva CPF: 759.655.691-49

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz CPF: 004.250.014-15

CPF: 587.235.521-15

José Eliton de Figuerêdo Júnior Lincoln de Brito Xavier Diretor-Presidente Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 055 790 236-34

José Fernando Navarrete Pena Diretor de Gestão Corporativa CPF: 303.118.701-63

Eduardo José dos Santos Contador-CRC-GO 13.496/O-8 CPF: 767.706.561-91

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal Membros: José Taveira Rocha, René Pompêo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça